

Diretrizes para Políticas
Educação de
Jovens e Adultos
no Ceará



Governador do Estado
Lúcio Gonçalo de Alcântara

Vice-Governador do Estado
Francisco de Queiroz Maia Júnior

Secretária da Educação Básica
Sofia Lerche Vieira

Secretário Adjunto da Educação Básica
Luís Eduardo de Menezes Lima

Secretária Executiva
Arleida Maria de Queiroz

Coordenadoria de Planejamento e Política Educacional
Eloísa Maia Vidal

Coordenadoria de Articulação e Gestão Educacional
Maria Marlene Amâncio Vieira

Coordenadoria de Monitoramento e Controle
Edson Seabra Júnior

Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico
Silvana Góis Nogueira

Célula de Gestão de Recursos Humanos
Maria Estefânia Pinheiro Cavalcante

Unidade de Gerenciamento de Projetos
Edlourdes Pires Moura Coelho

Edições SEDUC

Coordenação Editorial
Eloísa Maia Vidal

Capa e Projeto Gráfico
Roberto Santos

Editoração Eletrônica
Edições Bagaço

Revisão
Elenita Maciel
Fernanda Caldas

Catálogo na Fonte
BPEP

Este projeto conta com o apoio do acordo de empréstimo N° 4591/BR do Banco Mundial

C387d

Ceará. Secretaria da Educação Básica

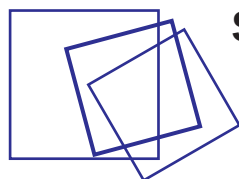
Diretrizes para Políticas: Educação de Jovens e Adultos no Ceará / Secretaria da Educação Básica do Ceará – Fortaleza: SEDUC, 2005
72p.

ISBN - 85-373-0038-1

1. EDUCAÇÃO – CEARÁ – DIRETRIZES NORTEADORAS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 2. POLÍTICAS PÚBLICAS – PRINCÍPIOS – OBJETIVOS – ESTRATÉGIAS. 3. PERFIL DO ALUNO DA EJA. PERFIL DO EDUCADOR DA EJA. I. Título

CDU 37
CDD 370

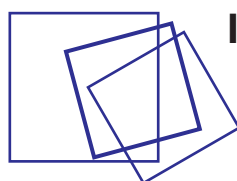
Todos os direitos desta edição são reservados à Secretaria da Educação Básica.
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque s/n, Cambeba
60.819900 Fortaleza Ceará Brasil
www.seduc.ce.gov.br



Sumário

Introdução	5
1 Fundamentos para políticas de EJA.....	9
A centralidade da educação nas sociedades contemporâneas	9
A universalização do acesso à educação básica no Brasil e a EJA	12
O Plano de Educação Básica Escola Melhor, Vida Melhor 2003-2006 e a Educação de Jovens e Adultos	17
2 Políticas de Educação de Jovens e Adultos no Ceará: concepção e elementos de diagnóstico	21
Políticas públicas: experiência social para além da noção estrita de Estado	21
Indicadores significativos para um diagnóstico do contexto cearense	24
Contribuições das experiências de EJA no Ceará para a elaboração de políticas	28
3 Diretrizes para políticas de Educação de Jovens e Adultos no Estado do Ceará	33
Princípios para as políticas de Educação de Jovens e Adultos no Ceará	34
Objetivos das políticas de Educação de Jovens e Adultos no Ceará	34
Estratégias para desenvolver políticas de EJA para o Ceará	35
Metas prioritárias	35

Referências bibliográficas	36
Siglas	38
Ficha técnica	39
Diretrizes Norteadoras para os Centros de Educação de Jovens e Adultos	41
Apresentação	43
Agradecimento	44
Justificativa	45
Objetivo	46
Metodologia	46
1 Conceções da Educação de Jovens e Adultos	47
1.1. Do ensino supletivo à educação de jovens e adultos	47
1.2. Princípios da Educação de Jovens e Adultos	48
1.3. A Identidade da Educação de Jovens e Adultos	49
1.4. Perfil do aluno jovem e adulto da EJA	50
1.5. Perfil do educador da EJA	50
2 Conceções norteadoras para os Centros de Educação de Jovens e Adultos	51
2.1. Os Centros de Educação de Jovens e Adultos no Ceará	51
2.2. Uma didática que surja dos fazeres de educadores e educandos	52
2.3. Avaliação	54
2.4. Organização curricular	55
2.5. Gestão compartilhada	57
3 Estrutura Organizacional	58
3.1. Estrutura escolar	58
3.2. Quadro de pessoal	59
3.3. Distribuição da carga horária	59
3.4. Critérios para lotação	60
4 Padrão Básico de Estrutura Física para um Centro de Educação de Jovens e Adultos	63
Centros de Educação de Jovens e Adultos – Rede Estadual	65
Referências bibliográficas	69
Ficha técnica	71



Introdução

O Estado do Ceará apresenta uma grande quantidade de iniciativas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), vinculadas a programas de caráter nacional ou estadual, assim como projetos de caráter local e pontual, governamentais ou não; programas e projetos destinados à alfabetização inicial ou à continuidade da escolarização; programas e projetos realizados como campanhas ou vinculados às atividades regulares das redes e sistemas escolares.

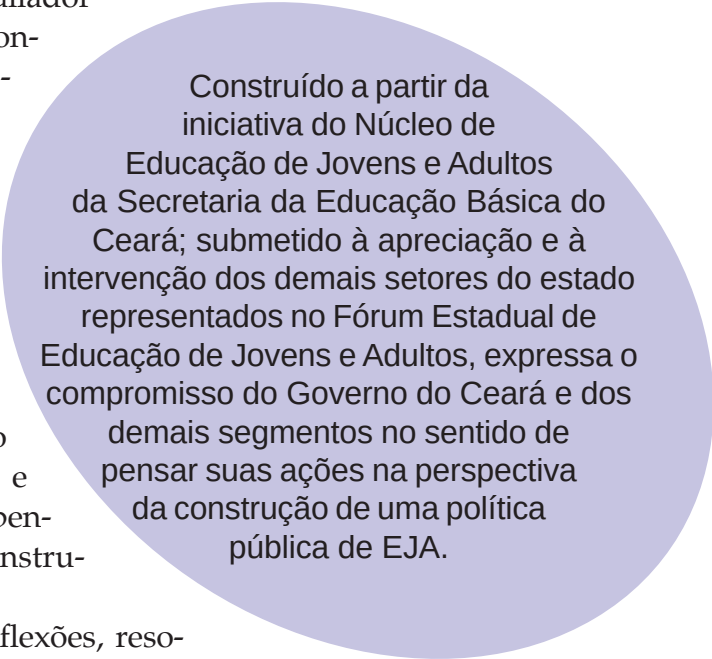
Esta realidade é plena de desafios, representados pela demanda de novas habilidades e competências, pelas deficiências dos processos pedagógicos, pela multiplicidade de visões existentes sobre EJA, pela necessidade de incorporar experiências exitosas ao sistema regular de ensino, pela exigência de definição dos papéis das instituições educativas e dos organismos de governo.

Observa-se que a reflexão e a prática no campo da educação de jovens e adultos têm conseguido grandes avanços nas dimensões pedagógica e didática, exigindo uma coordenação de esforços no sentido de criar as condições para a gestão desses conhecimentos. Entre estas condições, a formação de redes, fóruns e formas outras de articulação cooperativa entre os que trabalham em favor da eliminação do analfabetismo e do aumento da escolaridade dos jovens e adultos; de modo que possam encontrar-se, traçar linhas de ação orientadas por princípios, estratégias e metas adequadas às necessidades e aos desejos de realização das pessoas e da sociedade a que se vinculam.

Este documento consolida um conjunto de Fundamentos, Diretrizes e Metas para orientar a elaboração de políticas, programas e projetos na área da Educação de Jovens e Adultos – no âmbito de instituições estatais, de organizações da sociedade e instituições empresariais. Na medida das possibilidades foi examinado e emendado por segmentos representativos destas esferas da sociedade, expressando, portanto, as experiências, os compromissos, as expectativas e os desejos dos que fazem a Educação de Jovens e Adultos no Estado do Ceará. Ao mesmo tempo em que sintetiza um conjunto de ações e reflexões é também uma proposta a ser examinada, enriquecida e desenvolvida por todos aqueles que no Estado do Ceará aderirem ao trabalho com a EJA.

Nesta perspectiva não é um documento do Governo do Estado do Ceará, no sentido estrito – seja para o uso exclusivo de suas instâncias seja para a imposição de modelos e procedimentos aos demais setores atuantes na EJA. É uma proposição que cumpre o papel orientador e estimulador atribuído ao Estado, de modo que ele nem tome o lugar nem atrapalhe as iniciativas legítimas e necessárias surgidas em outras esferas da sociedade e nem deixe de cumprir seu papel, como proponente, indutor e avaliador das ações, ou diretamente como responsável pela oferta de educação de jovens e adultos.

Construído a partir da iniciativa do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação Básica do Ceará; submetido à apreciação e à intervenção dos demais setores do estado representados no Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos, expressa o compromisso do Governo do Ceará e dos demais segmentos no sentido de pensar suas ações na perspectiva da construção de uma política pública de EJA.



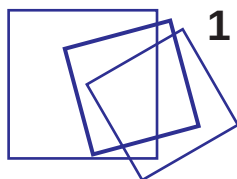
Construído a partir da iniciativa do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação Básica do Ceará; submetido à apreciação e à intervenção dos demais setores do estado representados no Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos, expressa o compromisso do Governo do Ceará e dos demais segmentos no sentido de pensar suas ações na perspectiva da construção de uma política pública de EJA.

Evidenciam um conjunto de reflexões, resoluções, proposições de caráter conceitual, legal e experimental capazes de orientar os esforços para a construção de metodologias e práticas propícias a fazer a política de educação de jovens e adultos acontecer em consonância com o horizonte amplo de elaboração de políticas públicas e com as exigências educacionais decorrentes das mudanças tecnológicas e culturais observadas no contexto atual da vida em sociedade.

Os fundamentos estão explicitados na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação e Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Educação do Ceará; também em um conjunto de documentos resultantes de encontros internacionais e especificamente os Relatórios-síntese dos Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA).

No que se refere às práticas de Educação de Jovens e Adultos, apóia-se nas contribuições pedagógicas, organizacionais, de gestão, geradas no âmbito do sistema educacional público estatal e experiências significativas de instituições como as universidades, igrejas, organizações sociais, empresas, etc. Indispensável também são os registros das iniciativas de interlocução e interação, através da constituição de fóruns para abrigar a discussão, a troca de experiência e as parcerias, fatores indispensáveis à idéia contemporânea de política pública.

A consolidação dos Fundamentos, Diretrizes e Metas para políticas de EJA no Ceará explicita um papel que a Secretaria de Educação Básica já vem desempenhando, observadas as suas limitações, e que deve fortalecer: a função de articuladora dos esforços, de coordenadora das atividades, resguardando, por um lado, o papel constitucional do Estado e, por outro, a liberdade de iniciativa dos mais diversos setores, sejam as instituições escolares e não-escolares, sejam outras organizações da sociedade que resolvam fazer ou cooperar com as atividades da educação de jovens e adultos.



1 Fundamentos para políticas de EJA

A centralidade da educação nas sociedades contemporâneas

A centralidade adquirida pelos processos educativos, a partir dos primórdios da Idade Moderna, tornou-se uma das características marcantes das sociedades ocidentais. Essa condição se impôs de maneira tal que hoje as mais diferentes visões sociais e políticas são unânimes em um ponto: para garantir o desenvolvimento social e humano e mesmo a sobrevivência, das e nas sociedades contemporâneas, é necessário definir, enfrentar e resolver adequadamente os desafios educacionais.

Essa característica da educação ocidental desenvolveu-se simultaneamente com os sistemas escolares públicos. Assim, a universalização do acesso à escola tornou-se indicador da evolução das sociedades, constituindo-se atualmente em meta orientadora de acordos internacionais, de cartas de intenções de governos e da negociação de políticas públicas, sobretudo para os países considerados pobres ou em processo de desenvolvimento. Mais recentemente, à garantia ao acesso, acrescentou-se a permanência no processo de escolarização e a eficiência e eficácia da aprendizagem.

Por outro lado, a multiplicação, o aperfeiçoamento e o maior acesso aos meios de comunicação, ampliaram e diversificaram enormemente as possibilidades de transmissão de informações, retirando da escola o monopólio desta função; obrigando-a a repensar seu papel, seus métodos e processos informativos e formativos. Para assegurar sua função social em novas condições de comunicabili-

dade, a escola tem-se empenhado em reaprender como interagir com outros espaços de socialização e reconstrução de conhecimentos sejam eles formais ou informais.

Nessas condições, assumir a centralidade da educação e a educação como um recurso de formação permanente para a participação social, para o exercício dos direitos universais da pessoa e para a garantia da sustentabilidade das sociedades humanas, implica na disposição para reconstruir concepções de formação e para repensar ou abandonar modelos organizacionais e pedagógicos inadequados.

O entendimento segundo o qual os conteúdos selecionados, os processos pedagógicos adotados, os conhecimentos, as habilidades, os hábitos e os valores adquiridos pelos alunos em seu percurso escolar podem definir a própria sobrevivência das sociedades, dos seus grupos constituintes e indivíduos, encaminha a discussão para um tema polêmico e sempre atual: a relação entre desenvolvimento e educação.

Não existem dúvidas sobre o efeito positivo que o aumento do nível de escolaridade de uma população tem sobre as perspectivas de crescimento econômico, sobre a melhoria da renda dos indivíduos e sobre o desenvolvimento social. O que não quer dizer relação direta e automática entre educação e desenvolvimento.

O *Relatório de Acompanhamento da Educação Para Todos 2005* (UNESCO, 2004, p. 10) destaca dois aspectos positivos resultantes do nível e da qualidade da escolarização. Por uma parte

os estudos realizados mostram sistematicamente o impacto que tem os melhores resultados acadêmicos nos ganhos das pessoas ao longo de toda sua vida. Os estudos têm abordado também a relação que existe entre o capital humano de um país e o seu desenvolvimento econômico. Os testes internacionais de aproveitamento escolar permitem na atualidade integrar as medições da qualidade escolar a estes estudos. Os resultados alcançados nas matemáticas e ciências constituem um indicador da produtividade futura da mão-de-obra de um país. Isto manifesta a relação existente entre uma população educada e a redução da pobreza.

Por outra parte

a qualidade da educação tem também fundas repercussões nas atitudes e comportamentos. Em recente estudo sobre seis países africanos onde existe uma elevada incidência do HIV/AIDS, comprovou-se que as pessoas adquirem os conhecimentos necessários para reduzir os comportamentos sexuais de risco através de uma rede complexa de fontes formais e não formais de educação, entre as quais figura o sistema educativo. As competências cognitivas exigidas para efetuar opções com conhecimento de causa estão estreitamente relacionadas com os níveis de instrução e alfabetização, e o uso dos preservativos é tanto maior quanto mais elevado e o nível de escolarização.

O Relatório adverte, porém, que

estes resultados não podem constituir o único indicador da qualidade da educação, uma vez que não levam em consideração explicitamente os fatores como honradez, confiabilidade, determinação e a atitude de liderança, que influem consideravelmente para o êxito no mercado de trabalho.

Sobre a relação entre educação e desenvolvimento, pode-se finalmente dizer que, assim como se questionam os processos educativos baseados fundamental-

mente em modelos organizativos, pedagógicos e didáticos voltados para a mera transmissão, é necessário questionar os modelos de desenvolvimento voltados apenas ao crescimento econômico dos setores empresariais.

Do mesmo modo que se atribui à educação a tarefa de formar pessoas aptas para administrar os desafios constantemente renovados, a noção de desenvolvimento deve se atribuir à satisfação das necessidades básicas de todos os segmentos sociais em todos os âmbitos da existência. Essas redefinições se impõem, especialmente, quando dizem respeito a sociedades que precisam enfrentar os desafios contemporâneos a partir de situações internas de pobreza e desigualdade e de subordinação em nível internacional – caso do Brasil.

Do mesmo modo que se atribui à educação a tarefa de formar pessoas aptas para administrar os desafios constantemente renovados, a noção de desenvolvimento deve se atribuir à satisfação das necessidades básicas de todos os segmentos sociais em todos os âmbitos da existência.

Se as exigências para mudança de mentalidade e de atitude afetam todos os profissionais do campo educacional, reveste-se de especial particularidade em relação aos que atuam na Educação de Jovens e Adultos.

Nas Conferências sobre Educação de Adultos realizadas sob patrocínio da UNESCO desde 1949, e das quais o Brasil tem participado, os representantes de governos e de organizações da sociedade têm-se esforçado para definir concepções, firmar compromissos e encaminhar recomendações e ações, considerando os desafios referidos anteriormente.

A *Declaração Final da V CONFINTEA - Conferência Internacional sobre Educação de Adultos*, realizada em Hamburgo, em 1997, reafirmada na *Reunião de Balanço Intermediário* ocorrida em 2003, constata os referidos desafios e as necessidades formativas das pessoas jovens e adultas para a inserção ativa em suas sociedades. Nessa perspectiva assinala que

a educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade (Unesco/MEC, 2004, p. 42).

Como decorrência desse horizonte, o documento da *V CONFINTEA* (Idem, p. 42) afirma que

Os objetivos da educação de jovens e adultos, vistos como um processo de longo prazo, desenvolvem a autonomia e o senso de responsabilidade das pessoas e das comunidades, fortalecendo a capacidade de lidar com as transformações que ocorrem na economia, na cultura e na sociedade como um todo; promove a coexistência, a tolerância e a participação

criativa e crítica dos cidadãos em suas comunidades, permitindo assim que as pessoas controlem seus destinos e enfrentem os desafios que se encontram à frente.

Na *Agenda para o Futuro*, complemento da *Declaração Final da V CONFINTEA* a percepção conceitual e os objetivos atribuídos a EJA são traduzidos em proposições e compromissos sobre dez temas (Idem, p. 54 - 79):

- Educação de adultos e democracia: o desafio do século XXI.
- A melhoria das condições e da qualidade da educação de adultos.
- Garantir o direito universal à alfabetização e à educação básica.
- A educação de adultos como meio de se promover o fortalecimento das mulheres.
- A educação de adultos e as transformações no mundo do trabalho.
- A educação de adultos em relação ao meio ambiente, à saúde e à população.
- A educação de adultos, cultura, meios de comunicação e novas tecnologias de informação.
- A educação para todos os adultos: os direitos e aspirações dos diferentes grupos.
- Os aspectos econômicos da educação de adultos.
- A promoção da cooperação e da solidariedade internacionais.

A *Agenda para o Futuro* (Idem, p. 51) assinala ainda uma exigência essencial para a elaboração de políticas públicas visando a assegurar aos jovens e adultos o acesso, a permanência e a qualidade da educação, compatíveis com as necessidades de sobrevivência nas sociedades contemporâneas:

Desenvolver a educação de adultos exige uma ação de parceria entre os poderes públicos em diferentes setores, as organizações intergovernamentais e não-governamentais, os empregadores e os sindicatos, as universidades e os centros de pesquisa, os facilitadores da educação de adultos e os próprios aprendizes.

A universalização do acesso à educação básica no Brasil e a EJA

Ao longo da segunda metade do século XX a sociedade brasileira testemunhou sucessivas campanhas, programas e projetos de educação de jovens e adultos, especialmente no nível da alfabetização.

Motivadas por reivindicações dos setores sociais diretamente interessados em ter acesso à educação escolar, por necessidade de qualificação de mão-de-obra para atender aos novos segmentos da economia, por injunções das tentativas de aperfeiçoamento das práticas sociais e políticas, ou ainda, por pressões decorrentes de acordos e participações em organizações internacionais, essas iniciativas enfrentaram a pesada herança originada no modelo da colonização.

A dimensão social e política das ações do Estado e das lutas da população por educação básica para os jovens e adultos não escolarizados estão registradas em estudos de Beisiegel (1974), Brandão (1980 e 1984), Fávero (1983), Germano (1989), Gohn (1994), Manfredi (1981) e Paiva (1987).

Apesar dos esforços dos educadores, realmente empenhados em dar eficácia às iniciativas das organizações do governo e da sociedade civil, continuaram e continu-

am altos os índices de analfabetismo, assim como os indicadores de baixa escolaridade entre os jovens e adultos brasileiros.

Contudo é justo reconhecer que, mesmo não tendo garantido o direito de acesso e permanência de milhões de brasileiros no ensino fundamental; mesmo não tendo produzido políticas públicas consistentes no campo da educação de jovens e adultos; mesmo não tendo modificado, fundamentalmente, o quadro de desigualdades sociais, a sociedade brasileira acumulou uma considerável experiência de luta social pela educação.

Os movimentos de educação popular dos anos 60 produziram contribuições originais, tanto no campo da formulação teórica como no campo das metodologias de ensino, de que são testemunhos Pinto (1994) e Freire (1969, 1979 e 1987).

Nos anos 90, na contramão das crenças pós-modernas acerca do arcaísmo do tema, renascem os movimentos em favor da EJA. Observa-se a incorporação de contribuições da pesquisa originada no pensamento construtivista, no campo da epistemologia e das políticas educacionais, a exemplo de Ferreiro e Teberosky (1985), Ferreiro (1992, 1995 e 1998) Teberosky e Tolchinsky (1996), Landsmann (1998).

No mesmo período, renovam-se as organizações, das quais se destacam a Rede de Apoio à Ação Alfabetizadora no Brasil (RAAAB), mantenedora da revista Alfabetização e Cidadania e mais recentemente os Fóruns de EJA; iniciam-se os Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA).

Propostas didático-metodológicas aparecem, como em Durante (1998) e Van der Poel (1997), especialmente nas Propostas Curriculares (1997 e 2002) nos Guias do Educador 1 e 2 (1998) e nos livros didáticos da *Coleção Viver e Aprender*, produzidos por encomenda da Secretaria de Educação Fundamental do MEC. Materiais, menos disseminados, mas não menos importantes, são os *Cadernos de Educação sobre Alfabetização de Jovens e Adultos*, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (1994 - 1996) e a proposta de avaliação diagnóstica do alfabetismo adulto, produzido pela PUC-Rio (1996).

Os exemplos de estudos, organizações, propostas e materiais pedagógicos de EJA disseminados em nível nacional, revelam a existência de um universo quantitativa e qualitativamente ativo e significativo no plano local e específico, onde se produziu também muita reflexão e muitas propostas didático-pedagógicas.

O Parecer CNE/CEB Nº 11/2000, de 10 de maio de 2000, que institui as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*, recupera a memória e fortalece as bases legais. O documento parte da constatação da recorrência na história brasileira do desafio não resolvido da educação das pessoas jovens e adultas, desde a primeira Constituição Imperial, restando uma dívida social e legal a ser resgatada.

Apresentando-se como parte do conjunto integrado também pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental* e pelas *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, o Parecer pretende atender às especificidades da educação de jovens e adultos e às peculiaridades do momento histórico.

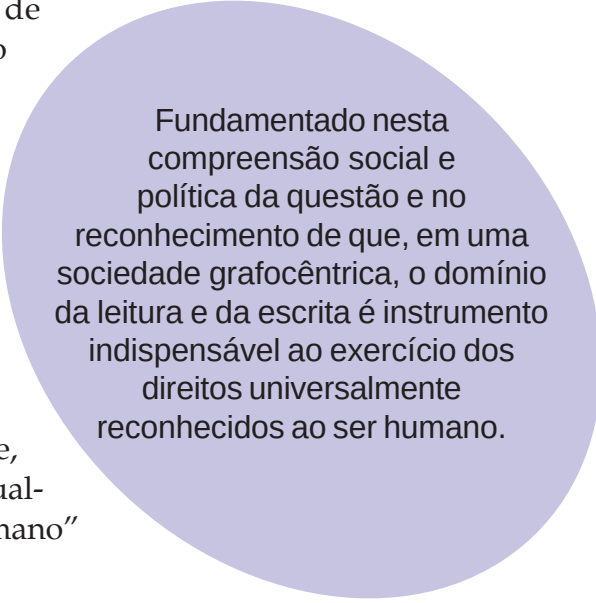
Ao reconhecer as grandes desigualdades socioeconômicas, traduzidas do ponto de vista educacional em enormes contingentes de brasileiros sem acesso à escola na idade própria, para o CNE

a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea (CNE, 2000, p. 5).

Fundamentado nesta compreensão social e política da questão e no reconhecimento de que, em uma sociedade grafocêntrica, o domínio da leitura e da escrita é instrumento indispensável ao exercício dos direitos universalmente reconhecidos ao ser humano, o Parecer explicita um conjunto integrado de funções da EJA, com a intenção de superar da sua compreensão como suplência.

A primeira é a **função reparadora**, definida como a “restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano” (Idem, p. 7).

Acrescenta o Parecer que, na medida em que cumpre a função de restaurar um direito e uma igualdade até então negados, a Educação de Jovens e Adultos torna-se ponto de partida para restaurar a igualdade de oportunidades. Trata-se da segunda função, a **função equalizadora** da EJA, que



Fundamentado nesta compreensão social e política da questão e no reconhecimento de que, em uma sociedade grafocêntrica, o domínio da leitura e da escrita é instrumento indispensável ao exercício dos direitos universalmente reconhecidos ao ser humano.

vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação (Idem, p. 9).

Salienta o Parecer do CNE que, na medida em que cumpre as duas funções já descritas – a de restaurar um direito até então inacessível e a de restabelecer a igualdade de oportunidades – a Educação de Jovens e Adultos cumpre também o papel de **função qualificadora**, a terceira.

Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. Mais do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade (Idem, p. 11).

O Parecer CNE/CEB Nº 11/2000 fornece fundamentação para a formulação de políticas, o planejamento e a execução de ações na medida em que propõe e interpre-

ta, apropriadamente, concepções filosóficas e bases legais sobre a EJA, no Brasil. Sob essa ótica, deixa claro que tanto a compreensão do sentido social e político da EJA como o desenvolvimento das funções anteriormente descritas – reparação, equalização, qualificação – concretizam

postulados gerais transformados em direito do cidadão e dever do Estado até mesmo no âmbito constitucional, fruto de conquistas e de lutas sociais. Assim o art. 208 (da Constituição) é claro: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Essa redação vigente longe de reduzir a EJA a um apêndice dentro de um sistema dualista, pressupõe a educação básica para todos e dentro dessa, em especial, o ensino fundamental como seu nível obrigatório. O ensino fundamental obrigatório é para todos e não só para as crianças. Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação (Idem, p. 22).

Dentro desse espírito, insere-se a Resolução Nº 363 do Conselho de Educação do Ceará, de 11 de outubro de 2000. Em seus 41 artigos, a Resolução trata da natureza e dos objetivos da EJA; em seguida estabelece as normas gerais de funcionamento dos cursos de educação de jovens e adultos, sendo mesma minuciosa em alguns aspectos.

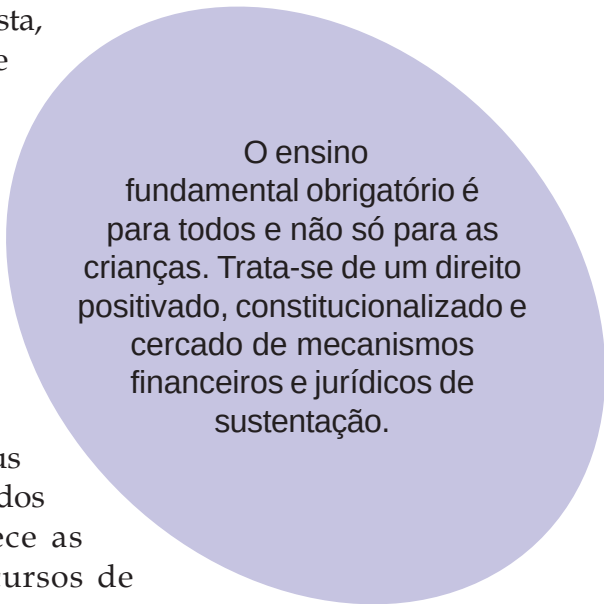
Outro instrumento legal conquistado é o Plano Nacional de Educação para o período 2001-2010, submetido à discussão e aprovação pelo Congresso Nacional.

Sua elaboração decorre do cumprimento do Artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e de determinação do Artigo 87, §1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Art. 214 da Constituição diz que:

A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo,
- II - universalização do atendimento escolar,
- III - melhoria da qualidade de ensino,
- IV - formação para o trabalho,
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

A perspectiva da elaboração de políticas públicas de educação através deste mecanismo está explícita no Art. 87, §1º, da LDB, que determina:



O ensino fundamental obrigatório é para todos e não só para as crianças. Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação.

A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Sobre a EJA, o §3º do mesmo artigo afirma que

Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá: III - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados.

A concepção da obrigatoriedade da formulação de políticas públicas integradas de educação, constante da Constituição Federal e da LDB, ao determinarem a elaboração do Plano Nacional de Educação, foi assumida pelo PNE aprovado, cumprindo o mandato constitucional. Referindo-se ao art. 214 da Constituição Federal, que determina a integração de ações do poder público, o PNE assinala que a erradicação do analfabetismo e o atendimento aos jovens e adultos que não conseguiram terminar o ensino fundamental obrigatório é “tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade” (Brasil, 2000, p. 103).

No capítulo referente a EJA, o PNE faz um diagnóstico da situação: nele sobressaem os recorrentes altos índices de analfabetismo das pessoas de 15 anos de idade ou mais, nas diversas regiões do País; os números demonstrativos dos poucos anos de escolarização da população brasileira, apresentados por faixa de idade; a situação de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, detalhada por gênero e por localização do lugar de moradia, rural ou urbano.

A seguir, o PNE estabelece suas diretrizes, alertando para as conseqüências educacionais das profundas transformações culturais em curso no mundo; considerando o mandato constitucional que garante a gratuidade da educação de jovens e adultos aos que não tiveram acesso à escola na idade própria. Ressalta o texto legal que

Embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias necessárias para enfrentar o problema dos déficits educacionais, é importante ressaltar que, sem uma efetiva contribuição da sociedade civil, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, lograr-se-á universalizar uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental (Idem, p. 110).

O *Plano Nacional de Educação* apresenta 26 objetivos e metas para a Educação de Jovens e Adultos, entre eles: aumento da oferta global de vagas; estímulo às escolas públicas para que ofereçam programas de EJA; fornecimento de material didático-pedagógico pelo MEC; programas de formação de educadores; realização de censos educacionais para identificar a população analfabeta; criação e/ou fortalecimento dos setores responsáveis pela EJA nas secretarias estaduais e municipais; associação do ensino fundamental para jovens e adultos com a formação profissional, geração de emprego e renda e as políticas culturais; atendimento ao público de estabelecimentos prisionais e de recuperação de jovens infratores; ampliação do atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos; avaliação e divulgação dos resultados dos

programas de educação de jovens e adultos; inclusão da EJA nas formas de financiamento da Educação Básica.

Do ponto de vista de transformar o diagnóstico, as diretrizes, objetivos e metas em políticas efetivas e integradas de EJA, salienta o texto do PNE especialmente que as metas,

imprescindíveis à construção da cidadania no País, requerem um esforço nacional, com responsabilidade partilhada entre a União, os Estados e o Distrito federal, os Municípios e a sociedade organizada (Idem, p. 110).

O Plano de Educação Básica Escola Melhor, Vida Melhor 2003 - 2006 e a Educação de Jovens e Adultos

O *Plano de Educação Básica* para o Estado do Ceará, síntese das “intenções da Secretaria da Educação Básica com relação ao delineamento das políticas educacionais para o período 2003 – 2006” (Ceará, 2004), tem como pressuposto a ênfase na idéia de “crescer com qualidade”, na busca de superar o que considera os insuficientes indicadores de desempenho escolar.

Nessa perspectiva, adota dez desafios para o desenvolvimento da educação no Ceará, quais sejam:

1. Universalização progressiva do ensino médio nas localidades urbanas e rurais.
2. Apoio ao desenvolvimento da educação infantil e implementação das políticas de inclusão para jovens e adultos, portadores de necessidades especiais e comunidades indígenas.
3. Redução do analfabetismo de jovens e adultos.
4. Garantia da qualidade da escola com foco na aprendizagem dos alunos.
5. Garantia do domínio das habilidades de leitura, interpretação e escrita.
6. Ampliação progressiva da jornada escolar.
7. Aprimoramento do processo de formação e valorização dos servidores da educação.
8. Modernização do processo de gestão e controle social do sistema de ensino.
9. Aperfeiçoamento do processo de avaliação institucional e de análise dos resultados educacionais.
10. Regulamentação e efetivação do regime de colaboração Estado/municípios.

A seguir, o *Plano de Educação Básica* apresenta uma visão sintética do atual contexto educacional cearense, como pré-requisito para o estabelecimento de metas, através de indicadores gerais sociodemográficos e educacionais, complementados com diagnósticos específicos de cada um dos diversos níveis e modalidades do ensino básico.

A respeito da Educação de Jovens e Adultos, o documento utiliza-se das informações da *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio* (PNAD) para situar o Ceará em relação ao Nordeste e ao Brasil, quanto à evolução geral da taxa de analfabetismo (Ceará, 2004, p. 35).

 Evolução da taxa de analfabetismo (15 anos ou mais) - Brasil, Nordeste, Ceará			
	1992	1999	2001
Brasil	17,9%	13,3%	12,4%
Nordeste	32,7%	21,0%	24,3%
Ceará	34,5%	27,8%	24,8%

De acordo com essas informações, o Ceará segue a tendência geral do País de redução contínua dos índices, inclusive, destacando-se positivamente em relação ao desempenho da região Nordeste.

Apesar do quadro alentador, o *Plano* expressa preocupação com o fato de que o analfabetismo ainda atinge 1.260.000 de cearenses com 15 anos de idade e mais, sendo que 41,2% dessas pessoas moram em localidades rurais e 49,7% estão na faixa de idade entre 20 e 49 anos (Idem, p. 35).

O documento interpreta esses últimos números como a prova de que é “significativo o contingente da população cearense acima de 15 anos, população economicamente ativa (PEA), que não sabe ler ou escrever um bilhete simples”, resultando na verificação de que “este quadro de analfabetismo literal e funcional impacta intensa e negativamente na escolaridade da população, comprometendo o desenvolvimento do Estado e contribuindo na queda dos indicadores sociais e econômicos” (Idem, p. 35 - 36).

Apesar disso, o *Plano de Educação Básica* destaca fatores positivos no campo da EJA no Ceará: a ampliação da oferta de oportunidades para a continuidade dos estudos, área em que o Censo Escolar de 2001 registra mais de 300 mil alunos matriculados em escolas e nos Centros de Educação de Jovens e Adultos; e a marcante presença da população em idade produtiva, que representa 59,4% do público atendido na educação de jovens e adultos.

Diante do desafio representado pelo fato de que 19,5% da população brasileira entre 15 e 17 anos encontra-se fora da escola, o *Plano* afirma “a necessidade de uma política de inclusão de jovens e adultos na perspectiva da continuidade de estudos tendo em vista, pelo menos, a conclusão do nível fundamental da educação básica” (Idem, p. 37).

Para garantir a fundamentação de políticas setoriais de educação, o *Plano de Educação Básica* adota quatro princípios: Educação de Qualidade e Inclusão Social; Gestão Democrática e Controle Social; Ação Compartilhada do Poder Público e Sociedade Civil; Desenvolvimento Profissional Permanente e Valorização dos Servidores da Educação - para orientar os objetivos gerais e específicos e os programas prioritários.

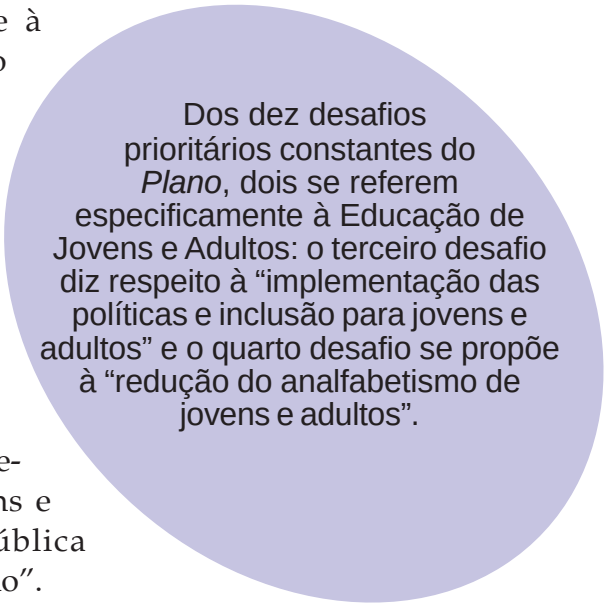
Quanto aos seus objetivos gerais, o *Plano* aponta: o horizonte da inclusão social através de ações cooperativas para o desenvolvimento das diferentes regiões do Ceará; a organização e o funcionamento dos estabelecimentos públicos de ensino de todos os municípios dentro de padrões básicos e de atitudes de cooperação; a integração das ações do poder público para reduzir o analfabetismo e dar qualidade ao ensino; o fortalecimento da autonomia da escola através da democratização da gestão e da adoção de padrões de desempenho curricular compatíveis com o ensino de qualidade.

Dos dez desafios prioritários constantes do *Plano*, dois se referem especificamente à Educação de Jovens e Adultos: o terceiro desafio diz respeito à “implementação das políticas e inclusão para jovens e adultos” e o quarto desafio se propõe à “redução do analfabetismo de jovens e adultos”.

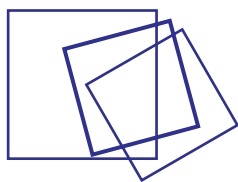
No que se refere às políticas de inclusão de jovens e adultos, o *Plano* propõe elevar o nível de escolaridade, articulando “qualificação profissional e formação para a cidadania”, através do “fortalecimento de parcerias visando à expansão e à integração de programas voltados para jovens e adultos, consolidando uma política pública permanente para essa modalidade de ensino”.

Através dessa estratégia, acredita poder atender cerca de “180 mil jovens e adultos a partir de 15 anos através de programas que ofereçam ensino fundamental e médio na rede pública, nos 184 municípios”.

No segundo caso, o *Plano* se dispõe a desenvolver programas de alfabetização que favoreçam o exercício da cidadania e a continuidade dos estudos, seguindo a estratégia da “promoção da interinstitucionalidade no desenvolvimento da educação de jovens e adultos”, tendo como metas “alfabetizar 600 mil jovens e adultos” e “escolarizar 360 mil jovens e adultos egressos dos programas de alfabetização até o nível de 4ª série do Ensino Fundamental”, entre 2003 e 2006 (Ceará, 2004, p. 59-62).



Dos dez desafios prioritários constantes do *Plano*, dois se referem especificamente à Educação de Jovens e Adultos: o terceiro desafio diz respeito à “implementação das políticas e inclusão para jovens e adultos” e o quarto desafio se propõe à “redução do analfabetismo de jovens e adultos”.



2 Políticas de Educação de Jovens e Adultos no Ceará: concepção e elementos de diagnóstico

Políticas públicas: experiência social para além da noção estrita de Estado

Por trás da idéia de construção de uma política pública está a compreensão de que essa tarefa não se reduz à elaboração de um documento. Nessa perspectiva, o documento anunciador de uma política pública, para cumprir seu papel de testemunho, estimulador e orientador, necessita: a) sintetizar as experiências desenvolvidas ao longo de um tempo; b) oferecer uma clara descrição das bases, dos desafios e das possibilidades dos encaminhamentos e ações.

Concebido assim, um documento base para políticas públicas é um compromisso e um ponto de apoio, tanto mais eficaz quanto mais se apoiar em fundamentos teóricos e práticos retirados da experiência vivida coletivamente, em diagnósticos com claras metas mensuráveis e controláveis.

Contemporaneamente a idéia da construção de políticas públicas também requer uma compreensão diferente da instituição do Estado e das relações entre as diferentes instituições e instâncias da vida social. Nas condições atuais de sociabilidade, não mais se mostra adequada à noção restrita do Estado; aquela

A idéia da construção de políticas públicas também requer uma compreensão diferente da instituição do Estado e das relações entre as diferentes instituições e instâncias da vida social.

que atribui aos técnicos e políticos situados nas funções de controle político-administrativo a exclusiva responsabilidade pela definição e execução das políticas.

Em uma situação de extrema complexidade das questões sociais e da demanda de novos mecanismos de participação e controle da sociedade sobre o Estado e os governos, a visão ampliada do Estado inclui as organizações da sociedade civil e do mundo da economia como co-responsáveis na definição dos princípios, das estratégias, das metas, pelo acompanhamento e pela avaliação das políticas do interesse dos diferentes segmentos da sociedade.

Portanto, a elaboração de políticas nos marcos de um conceito amplo de Estado e de política pública traz desafios novos, relativos a costumes, valores, concepções, objetivos, métodos e instrumentos de trabalho. Requer mudança de mentalidade, abertura para a negociação e a aquisição de habilidades e capacidades técnicas no campo gestão especialmente por parte dos setores da sociedade envolvidos na formulação e acompanhamento.

Não se pode desconhecer que representantes de interesses privados, muito fortes da economia e da política, têm disseminado a idéia de que o Estado é essencialmente perdulário ou corrupto; e que sua diminuição é a solução para os males da sociedade. Ao apresentarem essa solução, apostam na diminuição das responsabilidades atribuídas ao Estado liberal moderno em relação às políticas sociais e à regulação das demais políticas, e defendem os interesses de grupos econômicos.

O conceito amplo de política pública estatal como responsabilidade não só do Estado, mas também das organizações civis da sociedade e das organizações empresariais, amplia o conceito de democracia, de modo compatível com a complexificação dos processos sociais e políticos; não se confunde, porém com as teses segundo as quais o Estado não tem mais capacidade de financiamento ou que é intrinsecamente dissipador dos recursos ou corrupto.

No atual contexto mundial, especificamente em sociedades como a nossa, a dimensão dos desafios quanto à capacidade de produzir e distribuir os bens materiais e não-materiais requer um estado forte, enxuto, com capilaridade suficiente para desenvolver um relacionamento produtivo com todos os segmentos da sociedade, dispondo de recursos materiais e humanos adequados e competentes.

Na Educação de Jovens e Adultos, como anteriormente destacado, a história educacional brasileira registra uma constante e intensa participação por parte de setores estatais e organizações da sociedade civil e mais recentemente do setor empresarial: denunciando as situações de abandono, reivindicando a oferta de escola de ensino fundamental, elaborando programas de alfabetização, criando materiais didáticos, discutindo



A dimensão dos desafios quanto à capacidade de produzir e distribuir os bens materiais e não-materiais requer um estado forte, enxuto, com capilaridade suficiente para desenvolver um relacionamento produtivo com todos os segmentos da sociedade.

os problemas da sociedade brasileira e suas repercussões no campo educacional etc. Em síntese, a experiência brasileira no campo da EJA apresenta elementos suficientes de capacidade para propor e realizar políticas públicas no sentido amplo.

Assim, ao longo dos anos noventa do século XX, na esteira da experiência herdada das décadas anteriores, os setores mais conseqüentes da Educação de Jovens e Adultos – no âmbito do Estado, das organizações da sociedade civil e das empresas – envolveram-se em movimentos locais, regionais e nacionais em defesa desta modalidade de ensino.

A criação de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos, em diversos estados e regiões do Brasil, resultou deste amplo movimento. Os Fóruns reivindicaram, entre outras coisas, o seu reconhecimento como interlocutores dos organismos estatais na formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas de EJA.

Um claro indicador da capacidade de participação da sociedade brasileira, através de suas organizações, é a realização desde 1999, do *Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA)*. Conforme o Relatório síntese do *I ENEJA*, o evento

representa mais um passo na história recente da EJA, impulsionado pelos compromissos assumidos pelo Ministério da Educação, em nome do governo brasileiro, em encontros internacionais, desde a Conferência de Educação para Todos, em Jomtiem/Tailândia – 1990 e pela iniciativa de organizações tais como representações nacionais da UNESCO e do CEAAL, mais CONSED, UNDIME, CRUB, MTb e SESI. Estiveram presentes 298 representantes dos diversos segmentos que atuam no campo da EJA, tais como sistemas estaduais e municipais de educação, sistemas estaduais e municipais de trabalho e emprego, organizações empresariais e sistema “S”, universidades, ONGs, organizações sindicais e movimentos sociais (UNESCO/MEC, 2004, p. 95).

O *I ENEJA*, coerente com a conjunção de esforços das organizações da sociedade, de setores do Estado e de setores empresariais, que o possibilitaram, recomendou no que se refere à gestão e à organização da EJA: a reativação da comissão nacional de EJA; a implantação e fortalecimento dos fóruns estaduais e municipais de EJA; a organização de um sistema nacional de coleta de informações sobre EJA, sob a responsabilidade do INEP.

O Relatório do *VI ENEJA*, ocorrido em 2004, registra uma conjuntura favorável à educação de jovens e adultos, destacando que existe uma inflexão das políticas públicas no sentido de garantir o direito de todos à educação. Especificamente no que diz respeito à formulação das políticas, o documento assinala que

O programa de alfabetização se amplifica, trazendo o sentido renovado da parceria e do respeito às iniciativas já existentes nas administrações públicas e na sociedade, e organiza-se a Comissão Nacional de Alfabetização, reconhecendo e legitimando assento ao movimento dos Fóruns, como interlocutores potentes para a discussão das políticas públicas (Relatório, 2004).

Em outro momento de sua reflexão o relatório do *VI ENEJA* acrescenta que

No âmbito da EJA, além dos que tradicionalmente conduziram o trabalho de educação de jovens e adultos – movimentos populares, ONGs, igrejas, Sistema S etc. –, outros atores entram em cena, como empresários, com uma perspectiva positivamente agressiva de buscar

caminhos mais promissores para a EJA. Tal realidade é, sem dúvida, reflexo de uma sociedade cada dia mais sensível ao direito à educação de qualidade para jovens e adultos, não como assistencialismo, mas direito, na perspectiva da cidadania.

No Estado do Ceará, as pessoas e instituições atuantes na Educação de Jovens e Adultos também tiveram no período uma expressiva participação nos movimentos relativos à gestão e à organização da referida modalidade. Sem a pretensão de esgotar, é possível destacar algumas referências. Em 1991, realizou-se em Fortaleza, sob a coordenação da Universidade Estadual do Ceará, o *I Fórum das Universidades do Nordeste sobre Alfabetização de Adultos*. Em 1997, constituiu-se a *Comissão Interinstitucional de Educação de Jovens e Adultos*, com representantes da SEDUC, UECE, UFC, Cáritas Arquidiocesana, BB Educar, AEC-Ce, Pastoral Operária, Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, Associação Santos Dias e outras organizações e movimentos sociais.

Essa Comissão organizou o Seminário *Desafios atuais da Educação Básica de Jovens e Adultos*, ocorrido entre 17 e 21 de junho daquele ano; manteve encontros sistemáticos até 1999 e parte de seus integrantes participaram de encontros nacionais, dos quais resultaram a criação de fóruns, inclusive o do Ceará, e a criação do ENEJA. Quando da implantação do *Projeto Alfabetização é Cidadania* foi instalada a Rede de Educação de Jovens e Adultos, em funcionamento até hoje.

Indicadores significativos para um diagnóstico do contexto cearense

O desafio contemporâneo da educação de jovens e adultos pode ser devidamente apreendido em sua expressividade, complexidade e horizontes possíveis, a partir de duas formas de olhar.

O olhar sobre os aspectos quantitativos revela a gravidade do problema social expresso na educação por fatores como a insuficiente escolarização de grandes parcelas da população brasileira. Essa realidade denuncia o grau de exclusão e apartação social a atingir extensas camadas da sociedade, privadas do direito à educação não apenas em virtude da falta de vagas ou devido à inadequação do padrão escolar dominante às suas culturas; sobretudo ela revela a incompatibilidade do modelo de organização social com a possibilidade de incorporar econômica e socialmente contingentes humanos historicamente anulados. Se esses segmentos sociais continuam sendo dispensáveis, sua escolarização representa um gasto e não um investimento.

A apresentação da *Síntese de Indicadores Sociais 2002* do IBGE (Brasil, 2003) destaca os avanços observados nos números relativos à educação a partir de 2000. Assinala que as melhoras provavelmente resultam das iniciativas tomadas nos diversos níveis políticos e administrativos de governo ao longo da década anterior, no cumprimento do que ordena o Art. 60 e seu §6º da *Constituição Brasileira*, quanto à universalização do ensino fundamental e à erradicação do analfabetismo. Como prova aponta a queda da taxa geral de analfabetismo – de 17,2% em 1992 para 12,4% em 2001 –, o aumento da escolaridade e da frequência escolar.

Apesar desses indicadores, o Relatório ressalta a preocupação com o ainda expressivo contingente de pessoas de 15 anos ou mais de idade, correspondente a 14,9 milhões de brasileiros, que declararam não saber ler e escrever.

Aprofundando o corte analítico, o Relatório destaca que

Todavia, o que chama a atenção são as elevadas percentagens de adultos com baixa escolaridade ou quase nula que, de acordo com os critérios da UNESCO, são considerados analfabetos funcionais, isto é, pessoas com menos de 4 anos de estudo. Em 2001, permaneciam nesta condição 27,3% dos adultos residentes no Brasil. Na Região Nordeste, a situação é mais dramática: a taxa duplica em relação às Regiões Sudeste e Sul, 42,8% contra 20,4% e 21,2%, respectivamente (Idem, p. 66).

O exame de informações relativas ao Estado do Ceará, contidas na *Síntese dos Indicadores Sociais 2002*, permite identificar os desafios mais agudos relativos à escolarização das pessoas de 15 anos ou mais, tomando os dados por situação de domicílio e sexo, e considerando as categorias de analfabetismo e analfabetismo funcional (Idem, p. 70 - 75).

Os dois primeiros conjuntos de informação mostram que os índices da categoria analfabetismo no Ceará, referentes ao total de habitantes do universo urbano e rural, estão sempre um pouco acima dos números da região Nordeste; praticamente correspondem ao dobro dos índices do Brasil. Na distribuição por gênero, os homens apresentam desvantagem em relação às mulheres.

Já as estatísticas referentes exclusivamente ao meio rural mostram um agravamento das desigualdades. Aqui os percentuais totais (homens e mulheres) do Brasil são o dobro e os do Nordeste e Ceará quase dobram. As diferenças dos percentuais entre homens e mulheres também aumentam, continuando os homens em desvantagem.

Os índices da categoria analfabetismo no Ceará, referentes ao total de habitantes do universo urbano e rural, estão sempre um pouco acima dos números da região Nordeste.

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%), por situação de domicílio e sexo - 2001			
	Total urbano e rural	Homens	Mulheres
Brasil	12,4%	12,4%	12,3%
Nordeste	24,3%	26,3%	22,4%
Ceará	24,8%	28,5%	21,5%

**Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%), por situação de domicílio e sexo - 2001**

	Total rural	Homens	Mulheres
Brasil	28,7%	30,3%	27,0%
Nordeste	40,7%	44,1%	37,0%
Ceará	43,0%	48,7%	37,2%

Quando os números do IBGE retratam outra categoria de análise, o chamado analfabetismo funcional, as taxas disparam rumo ao alto. Para o conjunto urbano e rural, enquanto a média geral do Brasil salta de 12,4% para 27,3%, a médias do Ceará sobe de 24,8 % para 41,5%. Aqui também as mulheres apresentam índices mais altos de escolarização.

As taxas disparam, chegando a dobrar, quando se referem exclusivamente aos habitantes das áreas rurais. Nessas, a média geral brasileira sai de 28,7% para alcançar 53,8%; e a do Ceará salta de 43,0% para 66,8%.

**Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%), por situação de domicílio e sexo - 2001**

	Total urbano e rural	Homens	Mulheres
Brasil	27,3%	27,9%	26,8%
Nordeste	42,8%	46,3%	39,6%
Ceará	41,5%	45,6%	37,9%

**Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%), por situação de domicílio e sexo - 2001**

	Total rural	Homens	Mulheres
Brasil	53,8%	56,2%	51,2%
Nordeste	67,0%	71,4%	51,7%
Ceará	66,8%	72,4%	61,0%

Outra forma de olhar a realidade da EJA, complementar a essa apresentada, refere-se aos aspectos qualitativos. Esse outro olhar revela o fabuloso esforço que se faz necessário, não apenas para criar as vagas necessárias ao atendimento da demanda potencial, mas também para sensibilizar e capacitar as instituições educacionais a prepararem suas estruturas organizacionais e seus profissionais para uma abordagem compatível com uma sociedade tecnologicamente mutante, politicamente em franca abertura e cujas necessidades de gestão do conhecimento exi-

Sensibilizar e capacitar as instituições educacionais a prepararem suas estruturas organizacionais e seus profissionais para uma abordagem compatível com uma sociedade tecnologicamente mutante.

gem modos inovadores de compreender o mundo, a educação e o ensino. Em relação a isso, o Relatório-síntese do VI ENEJA (2004, p. 4) alerta para o fato preocupante de que

A EJA ainda resiste, como suplência, em centenas de secretarias de educação espalhadas pelo país, revelando processos que não se distanciam dos tradicionais da escola e que, por isso mesmo, não respondem à realidade dos alunos. Para transformar currículos, tempos, espaços, métodos e tecnologias de informação e comunicação multimídia é necessário o envolvimento coletivo e a busca de articulação intersetorial das instituições que conformam a esfera pública.

Diante dos desafios que estão postos para a prática de EJA, sob essa perspectiva, os participantes do VI ENEJA (Idem, p. 4) entendem que

Novos modos de fazer pedagógico devem compor o significado da EJA, levando em conta o contexto vivenciado pelos educadores, educandos e comunidade, autores e protagonistas da construção dos processos pedagógicos. Rever horários, grades curriculares que aprisionam e excluem os sujeitos, não incorporando sua diversidade é tarefa emergencial que não se faz por lei, mas pela prática, estimulada pelo diálogo, em processos de formação, em encontros e debates, em que se destaca o papel das novas tecnologias de multimídia interativas e de demais linguagens da informação e comunicação.

O documento final do VI ENEJA (2004, p. 1), considerando que este fórum se constitui, desde sua criação, no mais amplo lugar de discussão de problemas, de exposição de experiências e de busca de encaminhamentos para a Educação de Jovens e Adultos no Brasil, reconhece avanços em duas esferas da atuação pública, quando afirma que

Desde 2003 a inflexão causada nas políticas públicas no sentido de assumir o direito de todos à educação, especialmente em relação a jovens e adultos, produziu efeitos significativos no cenário nacional da área. Observa-se, com certo regozijo, que muitas demandas dos Fóruns organizados vieram sendo incorporadas nas agendas políticas.
... pôde-se delinear um novo quadro, com marcas favoráveis, referentes à assunção da continuidade à alfabetização, sem o que o direito não se faz, nem há chance de garantir a alteração da condição dos níveis de escolarização do País, pela inclusão do segmento jovem e adulto, a quem o Estado brasileiro deve o ensino fundamental como direito constitucional.

Em outra esfera de ação, ressalta o Relatório final do VI ENEJA que

No plano internacional, os acordos referentes à Década da Alfabetização, proposta em Assembléia Geral da ONU, e as novas repactuações da Conferência CONFINTEA+6, em Bangcoc, Tailândia, põem a UNESCO em diálogo e convocação constante do governo brasileiro, seja para o desenvolvimento de agendas específicas que cumprem determinadas metas, seja para a realização de programas e projetos. A parceria repercute em inúmeras ações, alinhando-se à UNESCO na luta dos Fóruns pelo direito a EJA.

O programa de alfabetização se amplifica, trazendo o sentido renovado da parceria e do respeito às iniciativas já existentes nas administrações públicas e na sociedade, e organiza-se a Comissão Nacional de Alfabetização, reconhecendo e legitimando assento ao movimento dos Fóruns, como interlocutores potentes para a discussão das políticas públicas.

Contribuições das experiências de EJA no Ceará para a elaboração de políticas

Uma das conseqüências do exame dos horizontes de análise descortinados é a valorização de experiências – englobando concepção de educação, proposta pedagógica e modelo de organização e gestão educacional –, nas quais se busquem sugestões e propostas para referenciar ações efetivas, sustentáveis e multiplicáveis de políticas públicas de EJA, de modo a complementar as contribuições dos fóruns e encontros.

No Ceará, desde 1999, vem acontecendo os *Encontros Estaduais de Educadores dos CEJAS* – Centros de Educação de Jovens e Adultos. Nos dois primeiros anos, os participantes desses encontros se debruçaram sobre o estabelecimento das diretrizes de funcionamento para os referidos Centros, consolidadas no documento intitulado *Diretrizes Norteadoras para os CEJA*.

Justificando-se pelo objetivo de “desenvolver o aprender a aprender, o aprender a fazer, o aprender a conviver e aprender a ser” (Ceará, 2002) e pela necessidade de “organizar os princípios básicos que devem orientar as ações dos Centros de Educação de Jovens e Adultos, a fim de que este trabalho possa ser efetivado, tornando-se mais consistente” (Idem, p. 14) o documento tematiza a discussão sobre as concepções e o perfil dos alunos da EJA, para a seguir, alinhar as diretrizes pedagógicas, didáticas e de gestão e as características da organização institucional e física dos Centros.

Dando seqüência esta prática, os mais de 200 participantes do *V Encontro Estadual de Educadores dos Centros de Educação de Jovens e Adultos*, ocorrido em novembro de 2004, dedicaram um dia para contribuir no processo de elaboração deste documento: constituíram uma lista do que consideram as principais situações desafiadoras enfrentadas no cotidiano de suas instituições; apontaram experiências julgadas possíveis de serem adotadas por outros espaços educativos de EJA; deram sugestões sobre os princípios, estratégias e metas para políticas de EJA e fizeram emendas ao próprio texto do documento.

A contribuição dos participantes do *V Encontro Estadual de Educadores dos CEJA* é bastante significativa, na medida em que esses Centros representam um recorte expressivo, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, do universo da EJA; evidenciam ações reflexivas e operativas; apontam aspectos sobre os quais devem ser feitos estudos mais aprofundados para basear encaminhamentos.

Situações Desafiantes

Sobre a modalidade de Ensino

- Sensibilização dos educadores, professores e da comunidade para as políticas de EJA, através da divulgação ampla nos meios de comunicação.
- Focalização das políticas de EJA na redução das desigualdades e na inclusão.
- Respeito às especificidades da modalidade de ensino EJA.
- Apoio ao funcionamento do Fórum permanente da EJA.
- Fortalecimento das equipes de EJA dos CREDE.
- Diminuição das taxas de evasão dos alunos de EJA.

Sobre as condições das unidades de ensino e a expansão do atendimento

- Valorização e reconhecimento do trabalho sociopolítico e pedagógico dos CEJA.
- Permanência dos professores qualificados e disponíveis para a EJA, quando da lotação dos CEJA, assegurando continuidade e eficiência.
- Aproveitamento dos espaços ociosos das redes escolares oficiais para implantar salas de EJA, principalmente no turno noturno.
- Expansão da EJA para o segundo segmento e nível médio e para as comunidades rurais e zonas periféricas.
- Ampliação da oferta de cursos de EJA no turno diurno.
- Garantia de recursos humanos, financeiros e pedagógicos para atendimento aos alunos do sistema penitenciário.

Sobre currículo e ensino

- Elaboração de proposta curricular de EJA para o Estado do Ceará: primeiro, segundo e terceiro segmentos.
- Revisão do currículo e carga horária por disciplina.
- Criação de recursos didáticos para atender alunos com necessidades especiais.
- Produção de material didático considerando o meio cultural dos alunos.
- Uso permanente dos mais diversos tipos de material de leitura.
- Aquisição de material pedagógico para todos os segmentos de EJA, através do PNLD e nos mesmos moldes do ensino regular.
- Adequação da estrutura física dos CEJA e salas de EJA.
- Acesso por parte dos professores às novas tecnologias de informação e ensino.

Sobre ações de apoio aos alunos

- Transporte escolar para os alunos residentes na zona rural.
- Parceria para acompanhamento à saúde dos alunos de EJA.
- Desenvolvimento de programas de atividades físicas para a terceira idade.
- Realização de oficinas de arte, cultura e lazer, com professor específico.
- Ampliação do programa de merenda escolar para os alunos dos CEJA.
- Tipificação escolar da EJA: calendário escolar, matrícula permanente e outras.
- Acesso dos alunos de programas para presos em regime fechado aos exames vestibulares.
- Isenção das taxas de inscrição no vestibular para alunos egressos da EJA, como os demais alunos da escola pública regular.
- Compatibilização da forma de organizar os estudos às condições de vida e trabalho dos alunos.
- Criação de condições para garantir a escolarização dos alunos que cumprem penas alternativas.
- Inclusão dos alunos com necessidades especiais em idade avançada.
- Parceria com a APAE para atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais em turmas presenciais.

Sobre continuidade dos estudos e profissionalização dos alunos

- Acompanhamento aos egressos de projetos de alfabetização para assegurar a continuidade nos níveis subsequentes de ensino.

- Vinculação da educação escolar à formação profissional, considerando as demandas do município sede ou da região.
- Estabelecimento de parcerias com CETREDE, SENAC, SESI e outras instituições para oferta de cursos profissionalizantes.
- Inclusão dos alunos da EJA no contexto social no mercado de trabalho como forma de assegurar o sucesso e a permanência na escola.

Sobre a formação e o desenvolvimento profissional dos professores de EJA

- Sensibilização dos professores para aprenderem a conviver com a heterogeneidade.
- Elaboração de proposta específica de formação inicial e continuada para educadores de EJA.
- Garantia de condições de exercício profissional para quem atua em estabelecimentos prisionais, de recuperação de jovens infratores e outras situações de risco.
- Inserção de disciplinas específicas sobre EJA nos cursos de licenciatura.
- Cursos de especialização e mestrado direcionados para a EJA.
- Concurso público específico para EJA, garantindo a permanência dos professores selecionados.
- Formação continuada e permanente de professores do ensino parcialmente presencial.

Sobre avaliação institucional e da aprendizagem

- Inclusão da EJA nos sistemas estadual e nacional de avaliação da aprendizagem.
- Redimensionamento das concepções e instrumentos de avaliação dos alunos de EJA.
- Avaliação institucional da rede de EJA.

Sobre financiamento da EJA

- Destinação de recursos específicos da União e do Estado para cursos presenciais e parcialmente presenciais de EJA, em todos os níveis.
- Garantia da continuidade de escolarização para alunos oriundos dos programas Alfabetização e Cidadania, Alfabetização Solidária e Brasil Alfabetizado.
- Dotação de recursos financeiros, nos mesmos moldes do sistema das escolas regulares, para manutenção física e realização das atividades pedagógicas e administrativas.
- Destinação de recursos do FNDE/PDDE para os CEJAS: aquisição dos livros didáticos e paradidáticos, merenda escolar.

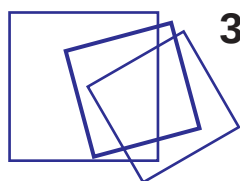
Experiências Significativas

Os participantes do *V Encontro de Educadores* apresentaram uma lista de experiências ocorrida na rede de CEJA, consideradas significativas e merecedoras de uma sistematização e divulgação, com a finalidade de estimular sua multiplicação, adaptação e orientação de políticas locais e gerais.

- Extensão do atendimento da EJA a todos os pontos do município, incluindo a zona rural, de acordo com as demandas identificadas.
- Socialização dos alunos através de projetos de artes (teatro, coral, festivais de música, encontros culturais), inclusão digital, descoberta de talentos e habilidades.
- Construção da proposta curricular do primeiro e segundo segmento.
- Formação continuada dos professores.

- Intercâmbio entre educadores do sistema penitenciário do Ceará.
- Oportunidades de intercâmbio de experiências e estudo, proporcionadas pela SEDUC.
- Atendimento em presídio e em indústrias.
- Contratação de professores de LIBRAS.
- Valorização de talentos revelados nas atividades de EJA.
- Parcerias interinstitucionais para oferta de cursos profissionalizantes.

Essas contribuições não esgotam as visões e as possibilidades sobre os desafios da EJA, assim como não tomam o lugar das contribuições de outras organizações e movimentos; são incorporadas a este documento na medida em que são representativas deste universo.



3 Diretrizes para políticas de Educação de Jovens e Adultos no Ceará

Adotada a perspectiva de que as políticas públicas não se restringem ao âmbito da ação do Estado, a esse cabe assumir as responsabilidades e encargos próprios de sua natureza institucional, respeitando o lugar das demais organizações da sociedade. Entre as responsabilidades do Estado, encontra-se a definição de diretrizes, princípios, objetivos, estratégias e metas gerais para orientar o estabelecimento de políticas específicas, programas, projetos e atividades por parte dos diferentes setores da sociedade.

O estabelecimento de diretrizes para orientar políticas de EJA no Ceará, apóia-se, pois, em uma ampla base de informações e reflexão: os documentos produzidos nos fóruns nacionais, internacionais e locais. Neles, reiteram-se as finalidades últimas da EJA e os esquemas conceituais; os grandes desafios sociais do nosso tempo; as intenções e compromissos negociados entre governos, instituições de caráter multilateral, e movimentos sociais; as recomendações no campo da organização, da gestão e dos princípios e práticas pedagógicas.

O estabelecimento de diretrizes para orientar políticas de EJA no Ceará, apóia-se, pois, em uma ampla base de informações e reflexão: os documentos produzidos nos fóruns nacionais, internacionais e locais.

Esses conteúdos encontram, por sua vez, correspondência em instrumentos como a *Constituição Brasileira*, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, o *Plano Nacional de Educação*, os *Pareceres e Diretrizes* do Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Educação do Ceará, o *Plano de Educação Básica do Ceará*, decisões políticas transformadas em determinações legais.

Finalmente conta com as bases de dados estatísticos referentes aos aspectos sociais e especificamente educacionais do País, da região Nordeste e do Ceará; acrescente-se os estudos e pesquisas realizadas no âmbito das universidades e outras instituições de pesquisa, bem como os relatos de experiência, as análises de problemas e as sugestões dos educadores já atuantes na EJA.

Esta ampla base de informações e de reflexão precisa ser conhecida, manipulada, e revisada por ocasião da elaboração dos planos operacionais nas instituições que atuam nessa modalidade de ensino.

Princípios para as políticas de Educação de Jovens e Adultos no Ceará

A finalidade última e inegociável de toda e qualquer intervenção educativa escolar na modalidade da educação de jovens e adultos, especialmente em situações como a da sociedade brasileira, é proporcionar aos seus beneficiários o acesso aos conteúdos – conhecimentos, hábitos, valores e atitudes – transmitidos pela educação básica, reconhecidos como indispensáveis à sua formação pessoal como indivíduo, cidadão e trabalhador, permitindo-lhe uma vida produtiva, política e economicamente.

Diante dessa finalidade e da situação dos brasileiros beneficiários da EJA, essa modalidade de educação ganha um contorno particular, pois ao mesmo tempo em que deve levar os conteúdos do ensino escolar básico aos que não os obtiveram na idade devida, deve fazê-lo integrando os saberes da experiência destes alunos e atendendo para as competências necessárias à vida em sociedade na atual etapa civilizatória e cultural em que entramos.

Estas duas condições caracterizam a Educação de Jovens e Adultos ao mesmo tempo como educação básica e como educação continuada; por isso, seu compromisso não se reduz à certificação; ou ao desenvolvimento de habilidades operatórias como assinar o nome, reconhecer sinais, decodificar mensagens, ler e compreender instruções. Essas habilidades são indispensáveis para que as pessoas sejam capazes de atuar na sociedade como cidadãos, como políticos, como produtores, tomando iniciativas e sendo capaz de agir sobre a realidade.

Objetivos das políticas de Educação de Jovens e Adultos no Ceará

- Assegurar a formação adequada – inicial e continuada – dos profissionais da educação que atuam na modalidade de EJA.
- Garantir vagas para todos os que necessitam da EJA, assegurando a continuidade dos estudos no ensino regular ou em turmas de específicas e a aprendizagem em todos os níveis.
- Construir as condições de autonomia das unidades de ensino no plano da gestão e do ensino (curricular, financeira e pedagógica).

- Garantir o desenvolvimento de todas as dimensões pessoais do aluno de EJA, considerando as diferenças, diversidades e o fortalecimento dos valores de tolerância e paz.
- Sintonizar os programas, conteúdos e procedimentos de ensino com as necessidades e oportunidades de trabalho e desenvolvimento econômico e pessoal próprias da atual fase histórica do Ceará.
- Desenvolver o intercâmbio entre as instituições que atuam na EJA.
- Estabelecer parcerias entre as instituições públicas e privadas para assegurar a relação entre esfera educativa e esfera do trabalho.

Estratégias para desenvolver políticas de EJA para o Ceará

- Estímulo à criação e funcionamento de fóruns municipais e ao fortalecimento do Fórum Estadual de EJA.
- Elaboração de proposta curricular de formação inicial e continuada para professores de EJA.
- Realização de estudos diagnósticos sobre questões estratégicas para o planejamento da EJA no Ceará: demanda por escolarização na EJA; capacidade atual de atendimento por parte das redes públicas e de outras instituições; necessidade e perfil de profissionais habilitados; tendências e oportunidades na economia cearense cultura e turismo, agricultura familiar, agricultura irrigada, industrialização e outros.
- Desenvolvimento de programas para capacitar profissionais de EJA para as tarefas de planejamento, gestão, financiamento e elaboração de políticas.
- Estabelecimento de um fórum permanente de consulta e negociação sobre assuntos de EJA com os poderes executivo, legislativo e judiciário, o setor empresarial, ONGs e movimentos sociais.

Metas prioritárias

- Criar e assegurar o funcionamento de fóruns municipais de EJA.
- Realizar anualmente o encontro estadual de EJA com representação de todos os municípios cearenses, tendo como base o fórum estadual e os fóruns municipais em funcionamento, com a participação da Secretaria da Educação Básica e secretarias municipais de educação.
- Preparar estudo e projeto de trabalho viável e assegurar a dotação de recursos no orçamento do Estado do Ceará para as ações de EJA.
- Realizar estudo sobre perfil dos professores de EJA no Ceará e suas condições de desempenho profissional, tendo como finalidade propor uma política de formação.
- Consolidar os dados do Mapeamento da Alfabetização realizado pelo MEC, relativos ao Ceará.
- Criar uma linha de publicação dos estudos e das experiências de EJA relativas ao Estado do Ceará.
- Definir procedimentos, instrumentos e instituições responsáveis pelo controle e acompanhamento das ações de gestão e do ensino de EJA no Estado do Ceará, incluindo mecanismos de avaliação externa no modelo do SAEB.
- Criar grupo executivo para difundir este documento, planejar e negociar a realização de suas propostas.

Referências bibliográficas

- BEISIEGEL, Celso de Rui. *Estado e Educação Popular: um estudo sobre a educação de adultos*. São Paulo: Pioneira, 1974.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.) *A questão política educação popular*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.
- _____. *Educação Popular*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- BRASIL. IBGE/ Departamento de População e Indicadores Sociais. *Síntese de Indicadores Sociais 2002*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Apresentação de Vital Didonet. Brasília: Editora Plano, 2000.
- CEARÁ. Conselho de Educação do Ceará. Resolução 363/00, de 11 de outubro de 2000. Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos
- CEARÁ. Secretaria da Educação Básica. *Diretrizes Norteadoras para os Centros de Educação de Jovens e Adultos*. Fortaleza: SEDUC, 2002.
- CEARÁ. Secretaria da Educação Básica. *Plano de Educação Básica: escola melhor, vida melhor (Ceará CE 2003/2006)* Fortaleza: SEDUC, 2004.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Parecer CNE/CEB 11/2000 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Despacho do Ministro em 7/6/2000, publicado no Diário Oficial da União, de 9/6/2000, Seção 1e, p.15 Acesso www.cne.gov.br em 12.10.04, 08.38.
- DURANTE, Marta. *Alfabetização de Adultos. Leitura e produção de textos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- FÁVERO, Osmar (org.) *Cultura Popular e Educação Popular: memória dos anos 60*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.
- FERREIRO, Emília (org.) *Os Filhos do Analfabetismo. Propostas para a alfabetização escolar na América Latina*. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- _____. *Reflexões sobre Alfabetização*. São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. *Alfabetização em Processo*. 12 ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da Língua Escrita*. 4 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
- FREIRE, Paulo. *Educação como Prática de Liberdade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- _____. *Ação Cultural para a Liberdade e outros escritos*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.
- _____. *Pedagogia do Oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GERMANO, José Willington. *Lendo e Aprendendo. A campanha de Pé no Chão*. 2 ed. São Paulo: Autores Associados; Cortez, 1989.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos Sociais e Educação*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. *Aprendizagem da Escrita. Processos evolutivos e implicações didáticas*. São Paulo: Ática, 1998.
- MANFREDI, Sílvia Maria. *Política e Educação Popular: experiências de alfabetização no Brasil com o Método Paulo Freire – 1960/1964*. 2 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1981.
- MEC/SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. *Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos: Segundo segmento do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª Série. V. 3* Brasília: MEC/SEF, 2002.
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/Setor de Educação. *Cadernos de Educação: Alfabetização de Jovens e Adultos*. 5 v. São Paulo: MST, 1994.
- PAIVA, Vanilda Pereira. *Educação Popular e Educação de Adultos*. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1987.
- PINTO, Álvaro Vieira. *Sete Lições sobre Educação de Adultos*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- PUC-RIO. *Elementos para uma avaliação diagnóstica de níveis e conteúdos de alfabetismo adulto: contribuições para a ação pedagógica*. Rio de Janeiro: PUC-RIO, 1996.
- Relatório-Síntese do VI Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos*. Porto Alegre, RS - 8 a 11 de setembro de 2004. INFORMAÇÃO EM REDE: boletim mensal sobre educação de jovens e adultos. São Paulo: Ação Educativa. set. de 2004. Ano VIII, nº 69.
- RIBEIRO, Vera Masagão (Coordenação e texto Final). *Educação de Jovens e Adultos: Proposta Curricular para o 1º Segmento do Ensino Fundamental*. São Paulo: Ação Educativa: Brasília: MEC, 1997.
- TEBEROSKY, Ana e TOLCHINSKY, Liliana (organizadoras). *Além da Alfabetização. A Aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática*. São Paulo: Ática, 1996.

UNESCO/MEC. Educação de Jovens e Adultos: uma memória contemporânea, 1996-2004. Organizado por Jane Paiva, Maria Margarida Machado e Timothy Ireland. 2004.

UNESCO (2004). Educación para Todos. El Imperativo de la Calidad. Informe de Seguimiento de la EPT en el Mundo 2005. Em www.efarepot.unesco.org. Acesso em 10.11.2004, 15.14h

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ/PROEX. Anais do I Fórum das Universidades do Nordeste sobre Alfabetização. Fortaleza: UECE/PROEX, 1991.

VAN DER POEL, Cornelis Joannes e Maria Salete. Letramento de Pessoas Jovens e Adultas. João Pessoa: Editora União, 1997.

VÓVIO, Cláudia Lemos (Coordenação). Viver, Aprender: Educação de Jovens e Adultos (Livro 1). São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 1998.

_____. Viver, Aprender: Educação de Jovens e Adultos (Livro 2). São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 1998.

Siglas

AEC	Associação das Escolas Católicas
APAE	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
CEAAL	Conselho de Educação de Adultos para a América Latina
CEB	Câmara de Educação Básica
CEJA	Centro de Educação de Jovens e Adultos
CETREDE	Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Universidade Federal do Ceará
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONFITEA	Conferência Internacional sobre Educação de Adultos
CONSED	Conselho dos Secretários Estaduais de Educação
CREDE	Centro Regional de Desenvolvimento da Educação
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEJA	Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LIBRAS	Linguagem Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
MTb	Ministério do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNE	Plano Nacional de Educação
RAAAB	Rede de Apoio à Ação Alfabetizadora no Brasil
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEDUC	Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESI	Serviço Social da Indústria
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Ficha Técnica

Organização

Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico: Silvana Góis Nogueira

Célula de Desenvolvimento Curricular: Elizabeth Gomes Pereira

Núcleo de Educação de Jovens e Adultos: Maria das Neves Bessa Teixeira

Consultoria e Redação Final: José Edvar Costa

Colaboradores:

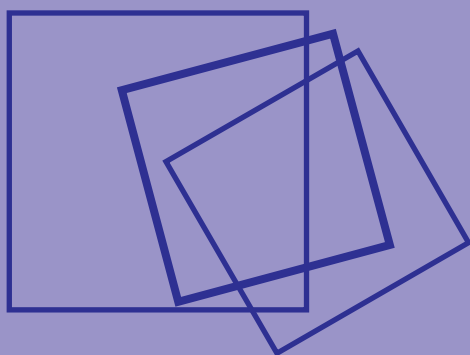
Equipe do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/SEDUC

Representantes dos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação

Gestores dos Centros de Educação de Jovens e Adultos

Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará

Representantes do Fórum de Educação de Jovens e Adultos



Diretrizes Norteadoras para os Centros de Educação de Jovens e Adultos

Apresentação

A iniciativa de elaborar este documento surgiu da necessidade de integração da proposta de trabalho dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). É, portanto, um referencial norteador nas dimensões pedagógicas, administrativas e de gestão, buscando uma unidade nas ações a serem desenvolvidas, sem esquecer a autonomia a ser construída por cada CEJA.

Acreditando na necessidade de crescer de forma organizada e de dar continuidade ao atendimento eficiente e eficaz aos Jovens e Adultos que compõem o público atendido pelos Centros, procura estabelecer orientações de funcionamento que respaldem os seus projetos educativos.

Com a sistematização destas diretrizes marcamos a conclusão de um período muito produtivo, enquanto delineador da identidade dos Centros de Educação de Jovens e Adultos do Ceará. Firmamos, também, o reinício da caminhada, desta feita mais voltada para a consolidação da prática pedagógica dos Centros, esperando que esta se enriqueça cada vez mais no tocante à criatividade e à adequação à realidade dos jovens e adultos cearenses.

Agradecimentos

Aos técnicos dos CREDE e das Coordenadorias de Articulação e Gestão Educacional (COGED), Planejamento e Políticas Educacionais (COPPE), Gestão de Recursos Humanos (COGRH) e representantes do Fórum de Educação de Jovens e Adultos que analisaram este documento apresentando sugestões para aperfeiçoá-lo.

Aos relatores dos grupos de análise do documento: Ana Andréia de Freitas, Antônia de Jesus Ângelo, Antônia Otonite de Oliveira Cortez, José Maurício Silva Lima, Leni Moura Coelho, Maria Nair Soares, Maria Sandoli Gomes de Moura, Terezinha Maria Baccin Moura, Valdeci Santos de Abreu e Zeleide Araújo Ferreira.

Justificativa

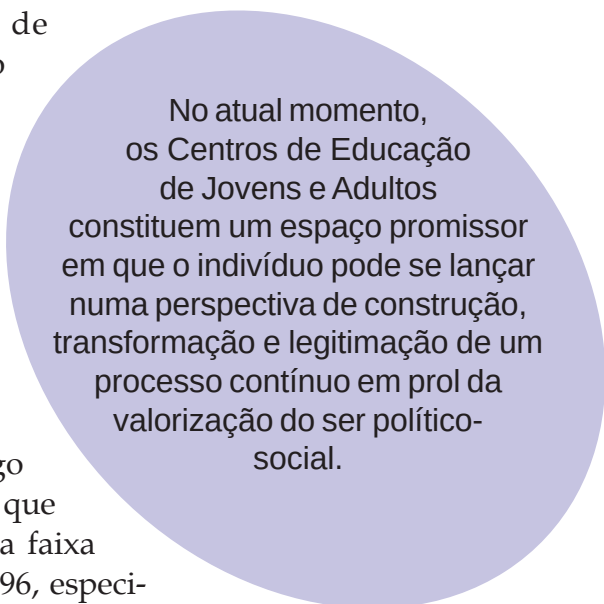
Os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), com os desafios que se apresentam para esta modalidade de ensino no novo milênio, necessitam repensar e avançar na sua sistemática de funcionamento. Dadas às suas características e versatilidade, utilizam uma metodologia diferenciada, com cursos presenciais e semipresenciais preservando, assim, o desenvolvimento e a iniciativa de cada um dos aprendizes que dela se utilizam.

Fundamentando-se numa lógica de raciocínio em que a educação figura como direito a que todo cidadão deve usufruir, pode-se dizer que, no atual momento, os Centros de Educação de Jovens e Adultos constituem um espaço promissor em que o indivíduo pode se lançar numa perspectiva de construção, transformação e legitimação de um processo contínuo em prol da valorização do ser político-social.

Respalhada pelos avanços alcançados na Constituição Federal de 1988, no Artigo 208, que garante a educação a todos aqueles que a ela não tiveram acesso, independente da faixa etária, e posteriormente pela Lei Nº 9394/96, especialmente nos seus Artigos 37 e 38, a EJA passou a ser uma modalidade da educação básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio.

Atendendo a essa modalidade, encontra-se o Centro de Educação de Jovens e Adultos, uma escola inovadora, que busca exercer uma educação de inclusão, equalizadora, propiciando oportunidades para aqueles que foram excluídos do processo de Educação, onde a única igualdade é cada educando ser diferente e único.

Acreditando que todo ser humano tem potencial criador e que não vive isolado e é co-responsável pelo meio que o cerca, esse Centro oferece uma Educação onde se busca desenvolver o “aprender a aprender, o aprender a fazer, o aprender a conviver e o aprender a ser”, favorecendo o desenvolvimento das habilidades e competências inerentes a uma educação processual e sistematizada sem perder o elo com o novo, o holístico, em que o objetivo básico é o crescimento desse ser de forma integral, partici-



No atual momento, os Centros de Educação de Jovens e Adultos constituem um espaço promissor em que o indivíduo pode se lançar numa perspectiva de construção, transformação e legitimação de um processo contínuo em prol da valorização do ser político-social.

pativa e consciente de sua importância individual em um conjunto maior que é a sociedade na qual está inserido.

Com base nesse pensamento e nessa visão, faz-se necessário organizar os princípios básicos que devem orientar as ações dos Centros de Educação de Jovens e Adultos, a fim de que este trabalho possa ser efetivado, tornando-se mais consistente.

Por essa necessidade se apresenta este documento básico, elaborado participativamente, como mais um passo desta caminhada, cientes de que só se percorre um grande percurso passo a passo.

Objetivo

Definir e implantar diretrizes norteadoras para o funcionamento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos, garantindo a qualidade dos serviços educativos oferecidos à população.

Metodologia

Utilizou-se, para a elaboração deste documento, uma metodologia participativa, acolhendo e discutindo as sugestões apresentadas por todos os Centros, tendo como referência estudos e reflexões das práticas pedagógicas e de gestão, buscando orientar estas práticas na perspectiva de atender o cenário mais amplo em que, atualmente, se insere a Educação de Jovens e Adultos.

Merecem destaque os seguintes momentos de discussão:

- I Encontro de Gestores, realizado em 1999, cujas discussões apontaram para os aspectos administrativos, ocasião em que foi elaborado um documento piloto que definia critérios para lotação de pessoal e distribuição da carga horária, por disciplina.
- II Encontro de Gestores realizado em 2000, quando foram retomadas as discussões, dando ênfase aos aspectos pedagógicos. Foram registradas as sugestões e foi criado um Grupo de Trabalho composto por representantes dos Centros de Educação de Jovens e Adultos de Fortaleza, para dar continuidade ao trabalho de elaboração do documento.
- Encontros periódicos do Grupo de Trabalho para a análise das propostas apresentadas, a pesquisa em documentos já existentes sobre os CEJA e os estudos relacionados aos fundamentos legais e pedagógicos para a Educação de Jovens e Adultos.
- Criação de uma comissão de sistematização com a responsabilidade de organizar o material já produzido e elaborar a versão preliminar das *Diretrizes Norteadoras dos Centros de Educação de Jovens e Adultos* para a apresentação no III Encontro de Gestores dos CEJA, quando serão feitas as alterações necessárias à redação final do documento.

1 Concepções da Educação de Jovens e Adultos

1.1 Do ensino supletivo à educação de jovens e adultos*

A legislação educacional brasileira sempre tratou o ensino destinado àqueles que, passado o período da escolarização regular, retornavam à escola de ensino supletivo.

Até a Lei Nº 5.692/71, que, do nosso ponto de vista, foi inovadora e enriqueceu a natureza desta modalidade de ensino, avançando no tocante à flexibilidade da estrutura, à duração e ao regime escolar dos cursos supletivos, ao preconizar que estes se ajustassem às suas finalidades próprias e ao tipo especial de aluno a que se destinam (§1º, Art. 25), também dispensou esse mesmo tratamento e, no Capítulo IV, denominado *Do Ensino Supletivo*, estabeleceu como uma de suas finalidades suprir a escolaridade regular para os adolescentes e adultos que não tenham seguido ou concluído na idade própria (alínea a, Art. 24). Mantém, portanto, a concepção supletiva, quando define que se destina apenas a suprir a escolaridade regular.

Agrava essa ótica legal o tratamento dispensado, no cotidiano da rede escolar regular, em que abordagens e conteúdos curriculares são os mesmos dispensados para crianças. Chega-se ao extremo de, em muitos casos, utilizar-se de ilustrações, exemplos, enfim, tratamento didático que desconsideram a experiência de vida dos jovens e adultos envolvidos.

Atualmente, estamos sob a égide de uma nova *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (Lei 9.394/96) que, dentre outros aspectos, traz o conceito abrangente de educação; a vinculação da educação com o mundo do trabalho e com as diferentes práticas sociais; a exigência de padrões básicos de qualidade do ensino; pluralidade de formas de acesso aos diversos níveis de modalidade de ensino, como forma de ensejar o cumprimento da sua obrigatoriedade; a busca da construção da identidade do ensino médio; a reconfiguração de toda base curricular, tendo como foco o aluno nas suas diferenças individuais e valorizando a experiência extra-escolar, o que abrange espaços significativos de articulação escola/comunidade.

No tocante ao atendimento de jovens e adultos, no âmbito educacional, a Lei Nº. 9.394/96 intitula a Seção V, que trata da questão da Educação de Jovens e Adultos. Nesta Seção, prescreve que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (§1º, Art. 37).

Prescreve que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado.

* Texto produzido pela professora Lindalva Pereira Carmo

Aqui, não se trata mais de suprir a escolaridade regular, mas oferecer oportunidades educacionais apropriadas. Há uma mudança de concepção que se aprofunda quando, em dispositivos que se seguem, a lei estabelece que é dever do Poder Público estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

A idéia é que a escola trabalhe um processo psicopedagógico que respeite o perfil cultural do aluno jovem e do aluno adulto, permitindo-lhes o aproveitamento de suas experiências e assegurando-lhes a vivência de processos que construam sua auto-aprendizagem, como forma de conferir-lhes meios adequados para a superação da escolarização que não ocorreu. A concepção passa a ser de formação continuada, a partir do horizonte social e espaço-temporal desse educando.

1.2 Princípios da Educação de Jovens e Adultos

Um marco importante para a Educação de Jovens e Adultos foi a *V Conferência Internacional sobre a EJA (V CONFINTEA)*, realizada em julho de 1997, em Hamburgo na Alemanha, que, entre outros objetivos, manifestou a importância da aprendizagem de jovens e adultos e concebeu compromissos regionais numa perspectiva de educação ao longo da vida. Em seus documentos, a *V CONFINTEA* coloca como princípios da Educação de Jovens e Adultos:

- A inserção num modelo educacional inovador e de qualidade, orientado para a formação de cidadãos democráticos, sujeitos de sua ação, valendo-se de educadores que tenham educação permanente para respaldar a qualidade de sua atuação.
- Um currículo variado, que respeite a diversidade de etnias, de manifestações regionais e da cultura popular, cujo conhecimento seja concebido como uma construção social fundada na interação entre a teoria e a prática e o processo de ensino e aprendizagem como uma relação de ampliação de saberes.
- A abordagem de conhecimentos básicos, disponibilizando os bens socioculturais acumulados pela humanidade.
- Acesso às modernas tecnologias de comunicação existentes para a melhoria da educação dos educadores.
- A articulação com a formação profissional: no atual estágio da globalização da economia, marcada por paradigmas de organização do trabalho, essa articulação não pode ser vista de forma instrumental, pois exige um modelo educacional voltado para a formação do cidadão e do ser humano em todas as suas dimensões.
- O respeito aos conhecimentos construídos pelos jovens e adultos em sua vida cotidiana.

Esses princípios dão um novo significado à Educação de Jovens e Adultos, para que se oriente de modo a promover a formação cidadã, a pluralidade cultural, a inovação tecnológica, a contextualização curricular e a formação integral de indivíduos capazes de decidir sobre suas vidas, ascender social e individualmente, adaptar-se a novos contextos, participar na tomada de decisões de políticas públicas, crescer em liberdade de autoconsciência com os outros, com vistas a uma sociedade mais justa e igualitária.

É importante lembrar que a *V CONFINTEA* foi precedida por uma conferência regional preparatória da América Latina e Caribe (realizada no Brasil), em janeiro de 1997. Os objetivos da *V CONFINTEA* levaram em consideração as conferências anteriores e o cenário daquele momento que se configurava pelos movimentos:

- A Conferência Mundial de Educação para todos (1990).
- A Declaração e o Decênio Mundial do Desenvolvimento Cultural promovido pela UNESCO (1988 – 1997).
- A Conferência Mundial da População do Cairo (1994).
- A Cúpula de Desenvolvimento Social de Copenhague (1995).
- A Conferência Mundial da Mulher de Pequim (1995).
- A Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.
- A Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento.

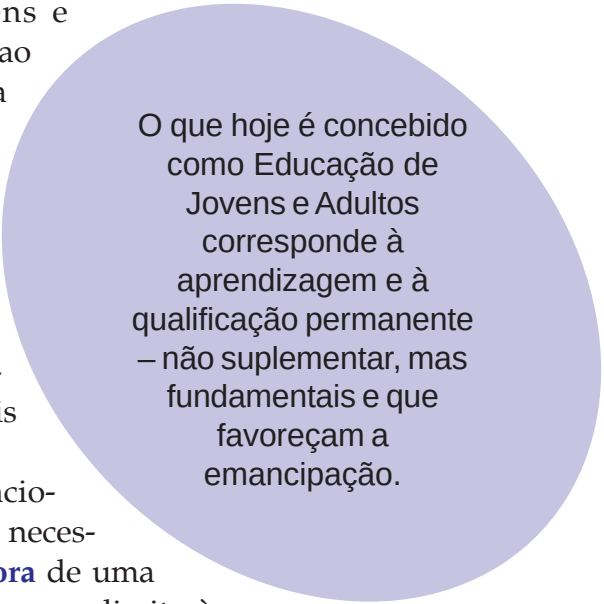
É fundamental que as equipes escolares da EJA conheçam, discutam e aprofundem essas orientações, estabelecendo princípios para uma atuação coerente com sua realidade. Da mesma forma, o conhecimento das especificidades da Educação de Jovens e Adultos e os registros das ações desenvolvidas por esta modalidade da educação básica precisam constituir uma preocupação dos gestores educacionais das diferentes instâncias do nosso sistema educacional.

1.3 A Identidade da Educação de Jovens e Adultos

A identidade da Educação de Jovens e Adultos vem sendo construída e modificada ao longo dos últimos anos. Anteriormente a denominação “supletiva” embutia a conotação de compensar “o tempo perdido” ou “complementar o inacabado”, com a idéia de substituir de forma compensatória o Ensino Regular. O que hoje é concebido como Educação de Jovens e Adultos corresponde à aprendizagem e à qualificação permanente – não suplementar, mas fundamentais e que favoreçam a emancipação.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, é necessário que a escola assuma a **função reparadora** de uma realidade injusta, que não deu oportunidade nem direito à escolarização a muitas pessoas, mas não se pode confundir a noção de reparação com a de suprimento. Para tanto, é indispensável um modelo de escola que crie situações pedagógicas para atender às necessidades de aprendizagem específicas de alunos jovens e adultos.

Ela deve também contemplar a **função equalizadora**, possibilitando novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e nos canais de parti-

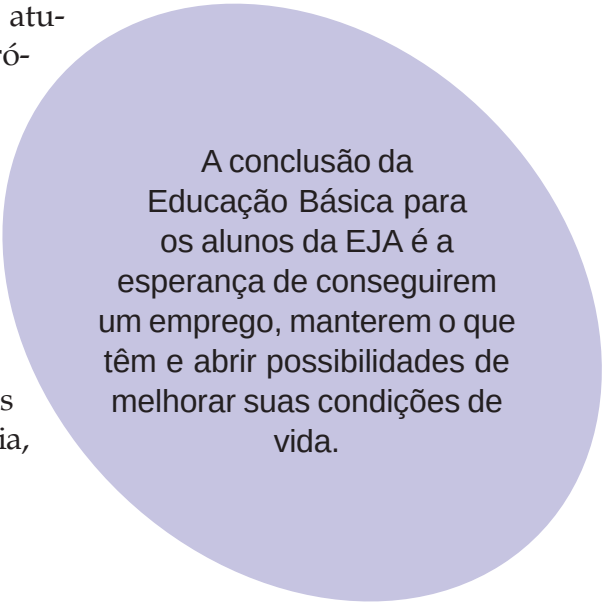


O que hoje é concebido como Educação de Jovens e Adultos corresponde à aprendizagem e à qualificação permanente – não suplementar, mas fundamentais e que favoreçam a emancipação.

cipação. A educação de jovens e adultos representa uma possibilidade de efetivar um caminho de desenvolvimento a todas as pessoas, de todas as idades, permitindo que jovens e adultos, mostrem habilidades, formas de trabalho e cultura.

Mas há ainda outra função a ser desempenhada, a **qualificadora**, que se refere à educação permanente, com base no caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento pode se atualizar constantemente. Mais que uma função, é o próprio sentido da Educação de Jovens e Adultos.

Neste novo contexto, determinar claramente a identidade de uma escola para jovens e adultos pressupõe um olhar diferenciado para seu público, acolhendo, de fato, seus conhecimentos, interesses e necessidades de aprendizagem. Pressupõe também a formulação de propostas flexíveis e adaptáveis às diferentes realidades, contemplando temas como cultura e sua diversidade, relações sociais, necessidades dos alunos e da comunidade, meio ambiente, cidadania, trabalho e exercício da autonomia.



A conclusão da Educação Básica para os alunos da EJA é a esperança de conseguirem um emprego, manterem o que têm e abrir possibilidades de melhorar suas condições de vida.

1.4 Perfil do aluno jovem e adulto da EJA

O educando que procura a EJA chega à escola com uma bagagem de conhecimentos, hábitos e atitudes, advindos de sua vida, que interferem no seu aprendizado.

O aluno jovem e o aluno adulto compõem um público numeroso e heterogêneo, com faixa etária bem diferenciada e apresenta como características comuns à autoimagem negativa, uma grande defasagem no nível de escolaridade, renda familiar baixa, elevado índice de desemprego e preponderância de alunos egressos da escola pública. Os economicamente ativos trabalham na indústria, com prestação de serviços, são donas de casa e alguns profissionais autônomos.

A conclusão da Educação Básica para os alunos da EJA é a esperança de conseguirem um emprego, manterem o que têm e abrir possibilidades de melhorar suas condições de vida. Concluir seus estudos se constitui o maior interesse dos alunos, e a grande maioria desses apresenta um enorme sentimento de culpa por ter abandonado os estudos, fazendo-se necessária uma ação educativa sistemática para elevação de sua auto-estima.

1.5 Perfil do educador da EJA

A Educação de Jovens e Adultos é um desafio, haja vista as suas características e a sua diversidade. Com uma metodologia diferenciada, busca preservar o desenvolvimento e a iniciativa de cada um dos aprendizes, de forma mais humana e eficaz, propiciando a apreensão dos diversos processos culturais, investindo no seu potencial humano, bem como assegurando as condições de uma formação crítica e construtiva, fazendo crescer sua auto-estima, seu direito à cidadania e a competência para o mundo do trabalho.

O educador que se propõe a trabalhar na Educação de Jovens e Adultos precisa se transformar num mediador eficiente de atividades de grupo, deve demonstrar a importância prática do assunto a ser estudado e conseguir transmitir o entusiasmo pelo aprendizado e a sensação de que aquele conhecimento fará diferença na vida dos alunos.

Para tanto, deverá ter uma formação docente qualificada, com as seguintes características:

- Sólida formação teórica e prática específica da EJA.
- Percepção e respeito ao ritmo próprio do aluno.
- Co-responsabilidade com a construção e execução da Proposta Político-Pedagógica da escola.
- Habilidade para desenvolver ações que despertem a afetividade e auto-estima do educando.
- Disponibilidade para a realização de diversas atividades pedagógicas.
- Dinamismo, criatividade e abertura para o trabalho coletivo interdisciplinar.
- Capacidade para conviver, empaticamente, com colegas e educandos, estabelecendo o exercício do diálogo.
- Competência para superar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos, desenvolvendo uma metodologia adequada a cada situação.
- Habilidade para proporcionar uma aprendizagem significativa ao educando.
- Domínio de novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las às práticas pedagógicas.
- Capacidade de enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão.
- Compromisso com a permanência dos alunos em condições objetivas de aprendizado e com o sucesso escolar.
- Sensibilidade para trabalhar com a diversidade.
- Capacidade de solidarizar-se com os educandos.
- Disposição de enfrentar dificuldades.

2 Concepções norteadoras para os Centros de Educação de Jovens e Adultos

2.1 Os Centros de Educação de Jovens e Adultos no Ceará

A política educacional do Ceará vem desenvolvendo esforços para assegurar o direito à educação a todos os cearenses, inclusive aqueles que se encontram fora da faixa etária obrigatória (7 a 14 anos). Nesse contexto, o CEJA tem um papel fundamental.

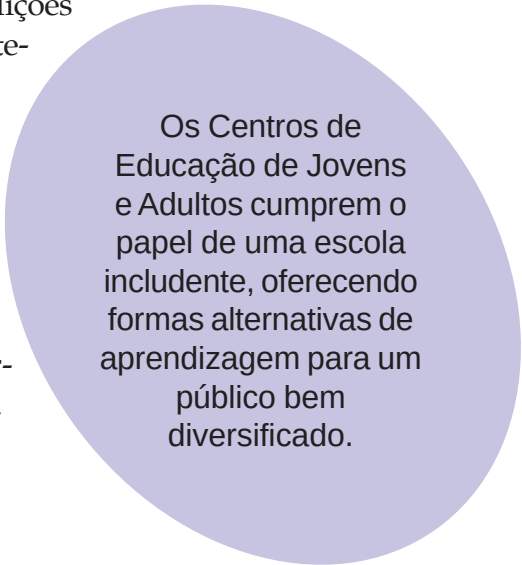
Amparado pelos dispositivos legais que regem a Educação de Jovens e Adultos, possui uma estrutura escolar flexível, o que possibilita realizar a matrícula em qualquer período do ano, facilitando o acesso à educação básica aos adultos que interromperam seus estudos na idade própria.

Atende também jovens com distorção de série/idade, contribuindo para a correção do fluxo escolar; realiza progressão parcial para os adolescentes que, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, não conseguiram lograr êxito, em algumas disciplinas, evitando, dessa forma, a repetição da série; possibilita o aproveitamento

de créditos de alunos que já conseguiram eliminar disciplina, através dos Exames Supletivos ou em outros cursos de Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, proporciona atualização de conhecimentos, classificação de estudos e outros serviços educativos, dependendo das condições de trabalho, da criatividade e da legislação do sistema de ensino estadual.

Assim, os Centros de Educação de Jovens e Adultos cumprem o papel de uma escola incluyente, oferecendo formas alternativas de aprendizagem para um público bem diversificado que, pelo fator de idade e pela própria condição de vida, não teria acesso a escolas com horários rígidos, frequência diária obrigatória e outras formalidades exigidas pelas escolas convencionais.



Os Centros de Educação de Jovens e Adultos cumprem o papel de uma escola incluyente, oferecendo formas alternativas de aprendizagem para um público bem diversificado.

2.2 Uma didática que surja dos fazeres de educadores e educandos

Não é o desafio com que nos deparamos que determina o que somos e o que estamos nos tornando, mas a maneira como respondemos ao desafio (Henfil).

O trabalho pedagógico dos Centros de Educação de Jovens e Adultos, dado o caráter peculiar de seu público, adota uma didática fundada na comunicação entre professor e aluno, contra as receitas, as rotinas rígidas e a favor da valorização do intercâmbio de experiências e saberes, da solidariedade, da cooperação e do diálogo.

Para essa didática, propõem-se algumas linhas gerais que configuram um marco de referência para a organização dos serviços educativos oferecidos pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos. Considera-se uma prática pedagógica que traga implícita uma concepção de sociedade e de relações humanas que se faz notar por ação ou omissão.

Uma práxis preocupada com a **autonomia intelectual**, o desenvolvimento da capacidade de decidir, de aprender, de resolver problemas do cotidiano e a **autonomia afetiva** capacidade de conviver com as diferenças, tudo isso mediado por um grande eixo: a crença no ser humano. Todas essas idéias devem ser discutidas com muita clareza e acompanhadas de uma atitude de respeito ao aluno e da criação de um ambiente que torne possível a pluralidade.

Estas são as linhas gerais propostas:

- Reconhecer a necessidade de os professores estarem em permanente processo de atualização, analisando e refletindo sobre a sua prática, para não se deixar envolver pela repetição de ações pouco criativas, nem pela monotonia de rotinas pré-estabelecidas. Uma didática viva baseia-se numa personalidade rica, com variados interesses humanos e intelectuais.

- Estabelecer um vínculo de comunicação com o aluno, no sentido de orientar e acompanhar o estudo individual e em grupos, discutir as dúvidas relacionadas aos conteúdos, ver e escutar os alunos como pessoas dotadas da capacidade de aprender a aprender.
- Ser plenamente consciente de que vivemos numa sociedade com profundos conflitos de classes e com situações cotidianas de injustiça social. Perceber como nossas atitudes, as atitudes que ajudamos a desenvolver, a forma de organizar o nosso trabalho e os conhecimentos que selecionamos ajudam a formar indivíduos críticos, informados e com sã rebeldia que pode alimentar a vontade de mudar as coisas. Trata-se de ter clareza de qual é o nosso papel e junto a quem queremos estar.
- Utilizar recursos didáticos diversificados, para favorecer a aprendizagem do aluno com relação aos conhecimentos, atitudes e valores, adotando intervenções adequadas, para melhorar o processo ensino-aprendizagem.
- Possibilitar aos alunos oportunidades contínuas com vistas à superação de suas dificuldades de aprendizagem cumprindo o velho princípio didático de “ir do conhecido ao desconhecido”, mas, além disso, desenvolver o potencial de aprendizagem e, dessa forma evitar a repetição de módulos, ou etapas.
- Conceber uma didática que, além de trabalhar os conteúdos específicos de cada disciplina, também esteja alerta para a interdisciplinaridade, o respeito à pluralidade cultural dos sujeitos envolvidos, a discussão de temas sobre a paz, a defesa do meio ambiente, a luta pela justiça social, procurando ampliar o conhecimento e as ações voltadas para a qualidade de vida da humanidade.
- Ter uma constante atitude de inquietação em fomentar a criatividade. É papel da escola dar pistas, abrir espaços, para que os alunos possam fazer escolhas e revelar os seus talentos nas mais diversas formas de expressão.
- Estabelecer com o aluno um pacto didático como forma de explicitação de papéis, intenções, compromisso, que orientam e permeiam o trabalho pedagógico. O pacto didático caracteriza-se pelas normas que regem, entre outros aspectos, as relações que alunos e professores mantêm com o conhecimento e com as atividades escolares, estabelecem direitos e deveres em relação às situações de ensino e aprendizagem e destaca os papéis dos diferentes atores do processo educativo e suas relações interpessoais.
- Definir estratégias de acolhimento ao aluno adulto que envolva tanto a valorização dos conhecimentos já adquiridos a forma de expressão de cada um, como suas dúvidas e inquietações, realidades socioculturais, jornada de trabalho e condições emocionais decorrentes da exclusão escolar.
- Estimular a autonomia, a capacidade de auto-avaliação e autocrítica, enfatizando a responsabilidade pessoal pelo próprio aprendizado.
- Valorizar o tempo destinado à elaboração e à realização do planejamento, bem como sua avaliação (replanejamento).

Dadas essas linhas gerais, trata-se de elaborar uma didática ativa no duplo sentido do termo, por estar baseada no princípio de que os alunos aprendem através de suas atividades e no sentido de que nasça da criatividade dos educadores e educandos.

2.3 Avaliação

A avaliação precisa ser espelho e lâmpada, não apenas espelho. Precisa não apenas refletir a realidade, mas iluminá-la, criando enfoques, perspectivas, mostrando relações, atribuindo significado (H.M. Abrams, citado por Dilvo Ristoff, 1995).

Sabemos que um processo importante como o do ensino provoca, necessariamente, muitas mudanças nos alunos. A escola tem um papel de transformação, pois acreditamos que ela pode mudar as pessoas, dando-lhes instrumentos para desenvolver o seu pensar, o sentir e o agir de forma adequada e espontânea, em relação a si mesmo e em relação à realidade em que vivem.

Como podemos saber se a escola está cumprindo o seu papel, junto ao aluno? Para verificar como anda a atuação da escola e o desenvolvimento do aluno, faz-se necessário que avaliemos a experiência que ela propicia, diretamente, a ele.

Temos consciência de que as pessoas não gostam de ser avaliadas e sabemos que não é sem razão, pois a avaliação sempre foi utilizada como um instrumento de controle e, muitas vezes, como ferramenta de punição.

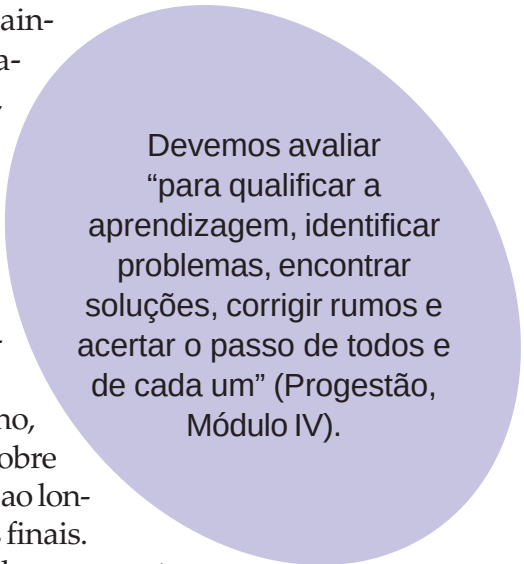
Nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, que atendem uma clientela com características bem diversificadas, onde a relação com o processo de avaliação anterior, na maioria dos casos não foi muito satisfatória, devemos tratar esse assunto com bastante cuidado e competência.

Avaliar é condição essencial para qualquer ação intencional, com objetivo específico, portanto, quando falamos de avaliação do desempenho do aluno, devemos entendê-la sempre como instrumento a serviço da aprendizagem e desenvolvimento do mesmo. Avaliar, nesse sentido é permitir a tomada de consciência de como o aluno e nós estamos-nos saindo. Devemos avaliar “para qualificar a aprendizagem, identificar problemas, encontrar soluções, corrigir rumos e acertar o passo de todos e de cada um” (Progestão, Módulo IV).

Lembramos alguns aspectos da LDB sobre avaliação, mencionando o Artigo 24 do Capítulo II, especialmente o disposto no Inciso V, segundo o qual a verificação do rendimento escolar deve observar as seguintes características:

- Avaliação contínua do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, assim como dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.
- Possibilidade de aceleração de estudo para alunos com atraso escolar.
- Possibilidade de avanços nos cursos e nas séries, mediante verificação do aprendizado.
- Aproveitamento de estudos concluídos com êxito.

No Artigo 13, Inciso III, a LDB deixa clara a responsabilidade dos docentes “zelar pela aprendizagem dos alunos”.



Devemos avaliar
“para qualificar a
aprendizagem, identificar
problemas, encontrar
soluções, corrigir rumos e
acertar o passo de todos e
de cada um” (Progestão,
Módulo IV).

2.4 Organização curricular

... Isto supõe um duplo posicionamento: político e pedagógico. Político no sentido de uma visão do ideal de organização da convivência social e do tipo de homem que se quer formar; pedagógico, no sentido de definir ações educativas e as características necessárias às instituições escolares numa perspectiva de fazer com que o possível e o desejável se tornem realidade (Danker, 1990).

Um desafio que se apresenta para os educadores que trabalham com a modalidade de educação de jovens e adultos é a elaboração de referenciais curriculares básicos, contextualizados com as exigências do mundo contemporâneo, tendo como parâmetros as capacidades, as competências e as habilidades que se pretende que os jovens e os adultos construam e desenvolvam sendo também indicadores para guiar a organização, a natureza e a seleção de conteúdos das diferentes áreas do conhecimento.

A proposta de partir da identificação das capacidades a serem construídas pelos alunos para a escolha dos conteúdos acarreta, necessariamente, a revisão de significados convencionalmente atribuídos ao termo “conteúdo”. Essa revisão pode avançar pela reflexão em torno questão: Que âmbito do conhecimento ou que tipos de conteúdos devem estar presentes nos Referenciais Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos, em função das especificidades de seu público?

Essa reflexão deve ter como fundamento as concepções de ensino, de aprendizagem e de avaliação que orientam a prática pedagógica, tendo como referencial:

- A aprendizagem se concebe como uma construção do sujeito que aprende influenciada tanto pelas características pessoais – esquemas de pensamento, de idéias prévias, motivação, experiências anteriores, como pelo contexto social em que ela se desenvolve.
- O entendimento de que o conhecimento resulta de um processo interativo, na proporção em que o sujeito se relaciona com o objeto modificando-o e sendo por ele cognitivamente modificado.
- A avaliação como elemento integrante de uma proposta curricular e a tomada de decisões direcionadas para o aprimoramento das aprendizagens dos alunos.
- Uma concepção de homem como ser social que pensa, raciocina, deduz e abstrai e também como alguém que sente, emociona-se, deseja, imagina e sensibiliza-se... um ser que interage nas suas diversas experiências culturais e étnicas, as quais influenciam no seu desenvolvimento histórico-social.

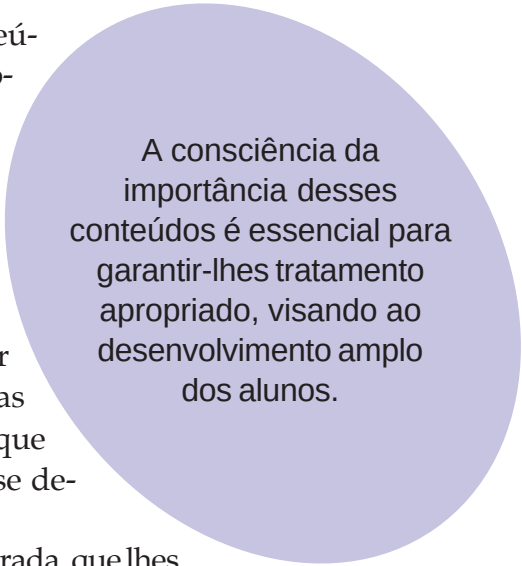
Na perspectiva de favorecer melhores condições pedagógicas para o desenvolvimento de uma ação curricular respaldada nas concepções acima citadas, é necessário discutir e definir com a comunidade escolar os marcos de aprendizagens a serem atingidos em cada nível de ensino (Fundamental e Médio) considerando os conteúdos de natureza **conceitual** que se referem à construção ativa de capacidades intelectuais para operar com símbolos, signos, idéias e imagens, capazes de representar a realidade.

Os de natureza **procedimental** que expressam o saber fazer, envolvem tomar decisões e realizar uma série de ações, de forma ordenada para atingir metas, e os conteúdos de natureza **atitudinal** que estão voltados para o desenvolvimento de valores e atitudes que permeiam todo o conhecimento escolar.

A consciência da importância desses conteúdos é essencial para garantir-lhes tratamento apropriado, visando ao desenvolvimento amplo dos alunos e ao atingimento das capacidades relativas aos aspectos cognitivos, afetivos, físicos, éticos e estéticos de atuação e inserção social, de forma a expressar a formação básica necessária para o exercício da cidadania.

Trabalhar nessa perspectiva exige um maior controle e valorização do estudo das disciplinas que passam a ser consideradas como recursos que ganham sentido em relação às capacidades que se deseja que os alunos desenvolvam:

- Dominar instrumentos básicos da cultura letrada, que lhes permitam melhor compreender e atuar no mundo em que vivem.
- Reconhecer e valorizar os conhecimentos científicos e históricos, assim como a produção literária e artística como patrimônios culturais da humanidade.
- Exercitar sua autonomia pessoal com responsabilidade, aperfeiçoando a convivência em diferentes espaços sociais.
- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito.
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país.
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais.
- Percebe-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente.
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em sua capacidade afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania.
- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva.
- Utilizar as diferentes linguagens – verbal, musical, matemática, gráfica plástica e corporal – como meio de produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir as produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação.



A consciência da importância desses conteúdos é essencial para garantir-lhes tratamento apropriado, visando ao desenvolvimento amplo dos alunos.

- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos.
- Questionar a realidade, formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

Um currículo para a EJA deve ser flexível (não se restringir apenas às disciplinas obrigatórias do núcleo comum), diversificado e participativo, definido a partir da compreensão de que as mudanças do mundo atual exigem que se compreenda melhor a sociedade, para nela atuar de maneira crítica, responsável e transformadora. Esse é o contexto em que se definem as capacidades a serem desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos.

Um currículo para a EJA deve ser flexível (não se restringir apenas às disciplinas obrigatórias do núcleo comum), diversificado e participativo, definido a partir da compreensão de que as mudanças do mundo atual exigem que se compreenda melhor a sociedade.

2.5 Gestão compartilhada

A LDB (Lei Nº. 9.394/96) redimensiona o conceito de escola e explicita que está nas mãos dos sujeitos que a fazem definir a organização do seu trabalho pedagógico. Obviamente, uma atribuição dessa natureza é de grande responsabilidade, porque implica a definição dos caminhos que a escola vai tomar e, conseqüentemente, a construção de sua autonomia.

Essa autonomia far-se-á legítima, através da construção participativa dos instrumentos de gestão da escola: Projeto Político Pedagógico, Projeto de Desenvolvimento da Escola e Regimento Escolar; neste sentido, é importante a implantação ou o fortalecimento de organismos colegiados na escola, como Conselho Escolar e Grêmio Estudantil.

Os Centros de Educação de Jovens e Adultos terão o desafio de encontrar meios de envolver a comunidade na gestão escolar, aceitando a participação desta como uma possibilidade de renovação e elevação da qualidade de serviços educativos que prestem, bem como se articular com programas desenvolvidos por entidades organizacionais da sociedade civil, pelos movimentos populares, pelos clubes de serviços e outras entidades para o intercâmbio de experiências.

Trabalhar coletivamente é muito mais vantajoso para a escola, porém não é uma tarefa fácil, mas é pela ação coletiva que ela se fortalece revelando sua capacidade de se organizar e produzir um trabalho pedagógico de melhor qualidade.

A construção da gestão participativa é um processo compreendido por momentos interligados de diagnóstico da realidade, levantamento das concepções do coletivo da escola e programação das ações a serem desenvolvidas por todos os seus sujeitos. Nesse processo, a equipe escolar discute, propõe, realiza, acompanha, avalia e registra as ações que vai desenvolver, para atingir os objetivos coletivamente delineados.

3 Estrutura Organizacional

3.1 Estrutura escolar

Os Centros de Educação de Jovens e Adultos atendem a um público não convencional, que faz parte de uma demanda peculiar, com características específicas, que o diferencia do aluno que teve acesso à escola na idade própria, seja pela sua inserção no mundo do trabalho, sua experiência pessoal, sua participação na vida social.

Nesse sentido, os Centros de Educação de Jovens e Adultos foram pensados visando a adequar seu funcionamento às especificidades do aluno, portanto, dispõem de uma estrutura escolar diferente dos padrões estabelecidos para as escolas frequentadas por alunos de 7 a 17 anos, ou seja:

- O horário de funcionamento é ininterrupto de 2^a a 6^a feira, das 7 às 22 horas – durante todos os meses do ano, podendo haver atendimento aos sábados, caso se identifique à necessidade.
- A matrícula poderá ser efetuada em qualquer período do ano.
- A frequência do aluno não é exigida diariamente.
- O horário de estudo e a frequência à escola, no atendimento semipresencial, são definidos pelo aluno; no presencial são definidos pelo CEJA.
- A duração do curso para a conclusão do Ensino Fundamental terá tempo mínimo de 6 (seis) meses e para o Ensino Médio, 12 (doze) meses (Art. 32 – Resolução N^o. 363/00 do CEC). Estimando-se como referencial de tempo máximo 2 (dois) anos para cada nível da Educação Básica.
- A idade para a conclusão do curso: Ensino Fundamental, a partir de 15 anos e, Ensino Médio a partir de 18 anos.
- A matrícula do aluno poderá ser efetuada mediante avaliação de conhecimentos, sem obrigatoriedade de apresentar transferência ou documento comprobatório de conclusão do nível anterior (Art. 5^o e 24, da LDB 9.394/96).
- As férias e recesso dos professores lotados no CEJA são organizados de forma a atender a ininterruptibilidade do funcionamento da escola.
- As disciplinas curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no atendimento semipresencial, são organizadas em módulos de estudo, cabendo ao aluno decidir por qual disciplina deseja iniciar o curso. No atendimento presencial são definidos pelo CEJA, tendo como referência o perfil do aluno.

O CEJA possui diferentes ambientes de aprendizagem como:

Recepção: é o setor que recebe e orienta o público interessado e o encaminha para o atendimento solicitado.

SASP: Serviço de Assessoramento Pedagógico, responsável pelo acompanhamento pedagógico aos professores e alunos; orientação quanto à metodologia e ao funcionamento do CEJA; organização e acompanhamento às atividades de planejamento, projetos alternativos de aprendizagem e eventos socioculturais da escola.

Sala de orientação: é o ambiente de atendimento presencial, onde o aluno apresenta seus exercícios, tem acesso às explicações e orientações dos professores, individualmente ou em pequenos grupos.

Sala de avaliação: é a sala onde os alunos, após o estudo de cada módulo, realizam suas avaliações, acompanhadas por professores da disciplina, responsáveis pela correção, que é feita na presença do aluno.

Sala de alfabetização/Letramento: são salas de aula presenciais, com no mínimo 12 horas semanais, destinadas aos alunos que ainda não têm domínio do sistema de leitura e escrita.

Sala diagnóstico/Reforço de aprendizagem: serviço responsável pela realização do diagnóstico do nível de conhecimento dos alunos e reforço de aprendizagem, em conteúdos de Português e Matemática conforme a necessidade do aluno, preparando-o para ingressar no nível de ensino desejado.

Centro de Multimeios: composto por laboratórios, biblioteca, sala de estudos, de vídeo e outros recursos que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos através dos meios tecnológicos, favorecendo, assim, a melhoria da ação educativa.

Sala de ensino presencial: são salas de aulas presenciais nos níveis de Alfabetização, Ensino Fundamental 1º segmento EJA I e EJA II e segundo segmento EJA III e EJA IV, em Ensino Médio com frequência obrigatória conforme calendário e horários definidos pelo CEJA como referência à demanda da comunidade na qual está inserida.

3.2 Quadro de pessoal

Sistema semipresencial: caracterizado por um sistema de atendimento com momentos presenciais e a distância sem salas de aula formais, o CEJA tem a capacidade de atender a um grande número de alunos. Nesse sentido, o Quadro de Pessoal tem como referência a matrícula efetiva (arquivo vivo), observando-se a necessidade de um ou mais professores de cada Área/Disciplina por turno, dependendo do fluxo de atendimento diário. Propõe-se uma carga horária por disciplina considerando as escalas de atendimento estabelecidas no Módulo Básico, com possibilidade de ampliação mediante comprovação do aumento do número de matrícula e do fluxo de atendimento. A análise desses aspectos para a lotação dos CEJA deverá ser de responsabilidade do CREDE e da SEDUC.

Sistema presencial: organizado em salas de aula convencional de ensino fundamental com ofertas de turmas de alfabetização, primeiro segmento – da 1ª à 4ª série (EJA I e EJA II), segundo segmento da 5ª à 8ª série (EJA III e EJA IV) e ensino médio. Cada segmento tem duração de dois anos, podendo o aluno ser promovido de uma etapa para a seguinte conforme seu desempenho na aprendizagem. A lotação dos professores é realizada segundo os critérios estabelecidos nas diretrizes de matrícula da SEDUC.

3.3 Distribuição da carga horária

O horário de atendimento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos é ininterrupto, da segunda à sexta-feira, com 15 horas de atendimento diário (das 7 às 22 horas). A carga horária dos professores, lotados no atendimento semipresencial será assim distribuída:

1. Professores com 200 horas

- Em 1 turno: 5 dias da semana com 5 horas/aula = 25 horas
- Em outros turnos: 2 dias da semana, sendo 1 dia de 3 e outro de 4 horas = 7 horas

Total: 32 horas efetivas, de atendimento ao aluno mais 8 horas de planejamento, somando 40 horas semanais.

Esse exemplo deverá ser adaptado às outras cargas horárias a escola, mantendo a proporcionalidade de 80% para atendimento e 20% para atividades de planejamento.

**Importante!**

- A carga horária por turno não pode ser superior a 5 horas aula.
- Legalmente é exigido o intervalo entre os turnos do mesmo professor, para que não se caracterize a continuidade de horário de um turno para o outro.
- Percentual da carga horária dedicada ao planejamento dos professores é de 8 horas para planejamento coletivo e as demais, para planejamento individual.
- O planejamento coletivo acontecerá 2 vezes ao mês, em sábados alternados, com duração de 4 horas cada ou em um sábado, trabalhando 8 horas. A coordenação pedagógica, juntamente com os professores, decidirá pela opção que acharem mais adequadas.
- O Planejamento individual é dedicado à realização de atividades específicas de cada disciplina/área, como elaboração de avaliações, produção e revisão de módulos, planejamento de oficinas, pesquisa e outras atividades para atender às necessidades da escola. Quando necessário poderá ser realizado em espaços extra-escolar desde que esteja contemplado no planejamento coletivo da escola e acompanhada pela equipe pedagógica.

3.4 Critérios para lotação

Considerando que o CEJA tem uma sistemática de trabalho diferenciada das outras escolas, fazem-se necessários cuidados especiais para a lotação dos professores e demais profissionais que formarão os seus quadros de pessoal, observando rigorosamente os seguintes critérios:

- Formação acadêmica compatível com a área/disciplina de atuação (domínio de conteúdo).
- ✓ Na Sala Diagnóstico Reforço (Ensino Fundamental e Médio) e Sala de Alfabetização/Letramento, deverão ser lotados professores com habilitação plena em Pedagogia, Língua Portuguesa ou Matemática.
- ✓ No Serviço de Assessoramento Pedagógico, professores com habilitação plena em Pedagogia ou Especialização em Educação.
- ✓ No Centro de Multimeios, professores com habilitação plena em Pedagogia ou Língua Portuguesa.

- ✓ No Laboratório de Informática, profissionais de Nível Superior ou cursando o 5º Semestre de Ciências da Computação e na ausência dos mesmos, poderão ser lotados técnicos de nível médio, com cursos na área.
- Carga horária de 40 horas semanais.
- Localização residencial acessível à unidade de ensino.
- Disponibilidade para estudar e participar de curso de formação continuada e em serviço.
- Confiança na capacidade de todos de aprender e ensinar.
- Referências profissionais com desempenho satisfatório na prática didático-pedagógica.
- Disponibilidade para as atividades gerais da escola.

O profissional, antes de ser lotado, deverá conhecer o CEJA, conversar com o Núcleo Gestor e avaliar sua disposição em comprometer-se com trabalho, nos seus aspectos pedagógicos, de gestão e administrativos, só então retornará ao Crede para efetivar a lotação.

Módulo Básico - Atendimento Semipresencial • Carga Horária para Lotação nos Centros de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental (1º e 2º Segmentos) e Ensino Médio					
Área de Conhecimento	Disciplinas/Setores	Carga Horária/ Nº de Alunos			Matrícula Efetiva
		Até 1.500 alunos	De 1.500 a 3.000 alunos	De 3.000 a 5.000 alunos	
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa/Redação/Literatura	400	800	1.600	
	Língua Estrangeira	200	400	800	
	Arte e Educação	200	200	200	
	Educação Física	200	200	200	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	200	400	800	
	Geografia	200	400	800	
	Filosofia	200	200	400	
	Sociologia	200	200	400	
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Ciências Físicas e Biológicas e P. de Saúde	200	400	600	
	Matemática	400	800	1.600	
	Química	200	400	600	
	Física	200	400	600	
Obs: As disciplinas: Filosofia, Sociologia e Educação Física poderão ser incluídos de acordo com o Projeto Político Pedagógico e a demanda da Escola, atualizados pelo CREDE/SEDUC	Biologia	200	400	600	
	SASP (Serviço de Assessoramento Pedagógico)	400	400	600	
	Sala Diagnóstico (Fundamental e Médio)	200	600	800	
	Aceleração / Letramento	200	600	600	
Total	Centro de Multimeios / Sala de Estudos	200	600	800	
		4.200	7.400	12.000	
	Pessoal Administrativo				
	Auxiliar de Secretária	1	2	3	
	Agente/Auxiliar Administrativo	3	9	12	
	Auxiliar de Serviços Gerais	3	6	6	
	Vigia	3	3	4	
	Auxiliar de Informática	1	2	3	
Total		11	22	28	

4 Padrão Básico de Estrutura Física para um CEJA

Bloco Administrativo

1. Recepção com sala de espera
2. Ambientes para:
 - 2.1. Direção Geral (com banheiro anexo)
 - 2.2. Coordenação Administrativo-Financeira
 - 2.3. Coordenação de Gestão (Articulação Comunitária)
 - 2.4. Coordenação Pedagógica/Serviço de Assessoramento Pedagógico (SASP)
 - 2.5. Secretaria
 - 2.6. Recepção
 - 2.7. Arquivo Morto
 - 2.8. Reprografia/Banco de Avaliação
 - 2.9. Sala dos Professores (com 2 ambientes)
 - 2.9.1. Sala para Estudos/Planejamento
 - 2.9.2. Sala de Estudos
 - 2.10. Sala de Reunião
 - 2.11. Sala para pessoal de apoio (Serviços Gerais)
 - 2.12. Almoxarifado
 - 2.13. Depósitos
 - 2.14. Banheiros: masculinos e femininos (para o pessoal).
Administrativo-(pedagógico)
 - 2.15 Estacionamento para carros e bicicletas

Bloco Pedagógico

1. Sala de Avaliação
2. Sala de Orientação por área
 - 2.1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
 - 2.2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.
 - 2.3. Ciências Humanas e suas Tecnologias
3. Sala de Diagnóstico Reforço
4. Alfabetização/Letramento
5. Sala para outros cursos
6. Banheiros: masculinos e femininos (para alunos)

Bloco Ambiente Multimeios

1. Biblioteca
2. Sala de Estudos
3. Sala de Vídeo
4. Laboratórios
 - 4.1. Informática
 - 4.2. Ciências Físicas e Biológicas (Ens. Fundamental e Médio).
 - 4.3. Línguas Estrangeiras (Ensino Fundamental e Médio)
5. Oficinas Pedagógicas/Grupos de Estudos
 - 5.1. Linguagem, Códigos e suas Tecnologias.

5.2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

5.3. Ciências Humanas e suas Tecnologias

Bloco Lazer, Esporte e Cultura.

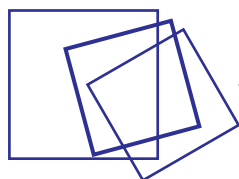
1. Auditório
2. Anfiteatro Refeitório/Cozinha/Sala para o Conselho Escolar, Grêmio Estudantil, Sala para Jogos, Quadra Poliesportiva (com vestiário), Banheiros masculino e feminino (para alunos).



Observação

A capacidade deve ser de:
300 pessoas para auditório
100 pessoas para a sala de avaliação
60 pessoas para as salas de atendimento

Sugere-se que o Bloco Administrativo tenha seus espaços selecionados, com meia-divisória e divisórios com a metade de vidro nos ambientes privativos.



Centros de Educação de Jovens e Adultos – Rede Estadual

1. Pe. Luiz Gonzaga Xavier de Lima – Crede 2

Rua Frei Cassiano, 1379 – São Sebastião

CEP: 62.500-000 – Itapipoca - CE. E-mail: cejaitapipoca@bol.com.br

Telefone: 3631.3578; 3631.4769 – E-mail: cejaitapipoca@yahoo.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: Nº 201 – 11/04/2001/CEC.

2. Pe. Antonio Tomás – Crede 3

Praça Cel. José Filomeno, S/N - Centro

CEP: 62.580-000 – Acarau - CE. E-mail: cejacrede03@ig.com.br

Telefone-Fax: 3661.1573. Email: ngestor@cejapat.seduc.ce.gov.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 300/2002, até 31/12/2006.

3. CEJA João da Silva Ramos – Crede 4

Praça Severiano Morel, S/N - Centro - Camocim

CEP: 62.400-000 – Camocim - CE. E-mail: cejacamocim@hotmail.com

Telefone-Fax: 3621.2248 – Fone 3621.6477

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 0871/2002, válido até 31/12/2005.

4. CEJA Guilherme Gouveia – Crede 4

Rua Tristão Gonçalves, 66 – São Pedro – Granja – CE.

CEP: 62.430-000 – E-mail: cejagranja@hotmail.com

Telefone: 3624.1589 – Fax: 3624.1583.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 48/2005

5. Prof^a. Ofélia Portela Moita “Dona Estrela” – Crede 5

Travessa Teófilo Ramos, 553 - Ceasa Tianguá

CEP: 62.320-000 – tianguá-CE – E-mail: cejatiangua@bol.com.br

Telefone: 3671.3611 (público) – 3671.9323

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 0688/2001, do CEC.

66 Diretrizes norteadoras para os CEJA

6. Dr. Gerardo Camelo Madeira – Crede 5

Rua Cel. Félix, 1.247 – Centro - IPU

CEP: 62.250-000 – Ipu – CE – E-mail: cejaipu@sobral.org; nivaldoag@bol.com.br

Telefone: 3683.1771 – Fax: 3683.1771

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

7. CEJA Profª Cecy Cialdine – Crede 6

Rua Oriano Mendes, S/N - Centro

CEP: 62.010-370 – Sobral - CE. E-mail: veraceja@bol.br

Telefone: (88) 3613.2345, 3611.8122 – Fax: 3613.2345. E-mail: ceja@sobral.org

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: Nº 391/87 – CEC.

8. Frei José Ademir de Almeida – Crede 7

Rua Paulino Barroso, 1.289 - Imaculada Conceição

CEP: 62.700-000 – Canindé – CE.

Telefone: 3343.6818. E-mail: cejacanindé@yahoo.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 471/2004, válido até 31/12/2007.

9. CEJA Donaninha Arruda – Crede 8

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro

CEP: 62.760-0000 – Baturité – Ce.

Telefone: (85) 3347.4232

E-mail: Cejabaturite@hpg.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 0091/2001-CEC.

10. CEJA de Pacajús – Crede 9

Rua Tabelaio José Gama Filho, 350.

CEP: 62.870-000. Pacajus - CE. E-mail: cejapacajus@bol.com.br

Telefone: (85) 3348.4595; 3348.4364.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

11. CEJA Dr. José Nilson O. de Oliveira – Crede 10

Rua Expedicionário, Nº 2991 – Centro – Limoeiro do Norte

CEP: 62.930-000. E-mail: cejalimoeirocrede10@yahoo.com.br

Telefone: (88) 34236970.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 447/2000-CEC.

12. CEJA Cosme Alves de Lima - Crede 11

Rua Elizário Pinheiro, S/N.

Cep: 63.475-000 – Bairro Américo Bezerra –Jaguaribe-CE

Telefone: 3522.2476. E-mail: cejajaguaribe@bol.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

13. CEJA João Ricardo da Silveira - Crede 12

Rua D. Lucas, S/N – Campo Velho

Cep: 63.900-000 – Quixadá – Ce. E-mail: www.cejaqxda@hotmail.com

Telefone: 3412.2320

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 0707/2002 – CEC.

14. CEJA PROF. Luiz Bezerra - Crede 13

Rua Dr. Luis Chaves e Melo, 530 -

Cep: 63.700-000 – Crateús – CE. E-mail: cejacrateus@bol.com.br

Telefone: 3691.5068; 3692.3515 – Fax: 3691.2155

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 0615/02

15. CEJA de Senador Pompeu – Crede 14

Rua Ana Franco do Nascimento, S/N

Cep: 63.600-000. Senador Pompeu - CE.

Telefone: (88) 3449.1171 – Fax 3449.1263 – E-mail: cejasp@bol.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

16. CEJA Luzia Araújo Freitas - Crede 15

Rua Cel. Vicente Alexandrino, 4 - Tauazinho

Cep: 63.660-000 Tauá-CE. E-mail: lenimcoelho@bol.com.br; mjloeola@hotmail.comFax: (88) 3437.2323; 3437.1530 – E-mail: cejataua@hotmail.com

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

17. CEJA Luís de Gonzaga F. Mota – Crede 16

Rua Monsenhor Coelho, S/N – Centro.

Cep: 63.500-000 Iguatu – CE.

Fax: (88) 3581.1807 - E-mail: cejaiguatu@bol.com.br; cejaiguatu.seduc.ce.gov.br;

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 0635/95 – D. O. de 23/05/95.

18. CEJA Ana Vieira Pinheiro – Crede 17

Praça José Pinto, 324 – Centro.

Cep: 63.430-000 - Icó – CE.

Fax: (88) 3561.5563. E-mail: cejanavieira@cejanavieira.seduc.ce.gov.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

19. CEJA Mons. Pedro Rocha de Oliveira – Crede 18

Av. José Alves de Figueiredo, S/N, Centro –

CEP: 63.119-360-000. Crato - CE

Fax: 3523.3816; 3523.1785 - E-mail: ceja18crede@bol.com.br; cejacrato@ig.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 48/2001 – Val. 31/12/02.

20. CEJA Profª. Cícera Germano Correia – Crede 19

Rua do Cruzeiro, Nº 1440 – São Miguel

Cep: 63010-070 – Juazeiro do Norte – CE. E-mail: cejaciceragcorreia@bol.com.br

Telefone: (88) 3102.1121.

wwwcejaciceragcorreia.hpg.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 389/2001

21. CEJA Maria Angelina Leite Teixeira – Crede 19

Rua Adão Apolinário, 133 – Centro - Barbalha-CE

Cep: 63.180-000 CE

Telefone: (88) 3102.1190.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

Ato de criação: Decreto 27.066, de 28/05/2003 - DOE de 29/05/2003.

22. CEJA Joaquim Gomes Basílio – Crede 20

Rua Genésio Ricarte, 637 - Centro

Cep: 63.260-000. Brejo Santo - CE

Telefone: (88) 35314832 – E-mail: ceja-j.g.basilio@bol.com.br; lourdesbento@bol.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará.: 442/03

23. CEJA Pe. Joaquim Alves – Crede 20

Rua Santos Dumont, S/N - Centro

Cep: 63.250-000 - Milagres - CE

Telefone: (88) 3353.1139.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará.:

68 Diretrizes norteadoras para os CEJA

24. Profa. Eudes Veras – Crede 21

Rua Demétrio de Menezes, 130 - Antonio Bezerra

Cep: 60.345-530 – Fortaleza – CE. E-mail: cejapev@bol.com.br

Telefone: 3498.3346.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: Em tramitação

25. CEJA Monsenhor Hélio Campos – Crede 21

Av. Monsenhor Hélio Campos, S/N - Cristo Redentor

Cep: 60336-800.

Telefone: 3101.5089; 3286.1680

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

26. CEJA Prof. Gilmar Maia de Souza – Crede 21

Travessa Estefânia Salgado, 80 – Centro

Cep – 60.015—070 - Fortaleza - CE. E-mail: wwwc.ejagilmar@bol.com.br

Fone: 3212.1009; Fone: 3212.0005

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 1.143, válido até 31/12/2009.

27. CEJA Paulo Freire – Crede 21

Av. Olavo Bilac, 1300 – Bairro São Gerardo

Cep: 60.320-000 – Fortaleza-CE. E-mail: www.geocities.com/cpaulofreire

Telefone 3101.2700; 3217.1445 - cpaulofreire@yahoo.com.br – delfont@ig.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 0108/2002, até 2006.

28. CEJA Prof. José Neudson Bandeira Braga – Crede 21

Bloco de Ciências - Campus do Pici (frente ao Restaurante Universitário) - Fortaleza-CE)

Cep:

Telefone: 4008.9704.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

29. CEJA Prof. Moreira Campos – Crede 21

Rua Romeu Martins, 768 - Montese

Cep: 60.420-720 – Fortaleza - CE. E-mail: ceja-pro.moreiracampos@bol.com.br.

Fax: 3496.1800; Fone: 3433.3211; 3492.1773; 3101.2907.

Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 317/01.

30. CEJA José Walter – Crede 21

Av. L, S/N – 2ª Etapa – Prefeito José Walter

Cep: 60.750-110 – Fortaleza-CE. E-mail: cejajw@ig.com.br

Telefone: 3101.2990. E-mail: cejajosewalter@bol.com.br

Site: www.cejajw.hpg.com.br

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 1157/2000, até 31/12/2004.

31. CEJA Adelino Alcântara – Crede 21

Rua Nº 612, S/N - 1ª Etapa - Conjunto Ceará

Cep: 60.531-580 - Fortaleza-CE

Telefone: (085) - 3259.4471; 3101.5651.

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará:

32. CEJA de Messejana – Crede 21

Pe. Pedro De Alencar, 328 - Messejana

Cep: 60.840-280 – Fortaleza - CE

Telefone: 3101.2075. SITE www.cejamessejana.hpg.com.br

E-mail: cejamessejana@bol.com.br – SIE: 220113890031457

Nº do Parecer do Conselho de Educação do Ceará: 146/2005.

Referências bibliográficas

- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC/SEF/COEJA, 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei N° 9.394/96. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros em Ação. A natureza da assessoria no Programa Parâmetros em Ação. Brasília: MEC/SEF, 2000. 26p.
- _____. Educação de Jovens e Adultos. Ensino Fundamental: Proposta Curricular – 1º Segmento. São Paulo/Brasília: Ação Educativa/SEF, 1998.
- _____. Educação de Jovens e Adultos. Ensino Fundamental: Proposta Curricular – 2º Segmento. Brasília: SEF, 2002.
- CONFERÊNCIA REGIONAL PREPARATÓRIA, Brasília, 1997. Anais... Brasília: MEC/SEF, 1998. 128p.
- FREIRE, Paulo. *Conscientização – Teoria e Prática da Libertação* – São Paulo, Moraes, 1980.
- NILDECOFF, Maria Tereza. *Ciências Sociais na Escola*. São Paulo, Brasiliense, 1987
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Referenciais Curriculares Básico, 3º e 4º ciclos. Ceará: SEDUC/ CODEP/CDC, 1998.

Ficha Técnica

Coordenação

Antonia Alves dos Santos

Maria das Neves Bessa Teixeira

Elaboração/Sistematização

Antonia Alves dos Santos

Francis Mary de Carvalho Xerez

Humberlândia Moreira B. de Araújo

Maria de Fátima Rodrigues Gomes

Nájla Maria Giffoni Hissa

Regina Célia Ferreira de Oliveira

Colaboração

Núcleo Gestor dos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA

Célula de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/CDC/CODEP

Revisão

Francisco Cláudio Barbosa Lima

Digitação

Manoela Bessa Peixoto

Normalização

Maria do Carmo Andrade

Este livro foi composto na fonte Arial, corpo 16, e Palatino, corpo 12;13;15.
O miolo foi impresso em papel off-set 75g/m² e a capa em cartão supremo 250g/m².
Editoração Eletrônica, impressão e acabamento nas Edições Bagaço em 2006